

EXERCÍCIO
2022



CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL

INDIAVAÍ

Processo: 89915/2022

Conselheiro
Valter Albano
Relator

tce
mt





Sumário

1.	Peças de Planejamento	9
2.	Análise do Desempenho da Gestão – Período de 2019 a 2022	12
2.1.	Desempenho Fiscal	12
2.1.1.	Receitas Orçamentárias	12
2.1.1.1.	Receitas Correntes:	13
2.1.1.2.	Receita Tributária Própria	16
2.1.1.3.	Transferências Correntes	17
2.1.1.3.1.	Dependência da Cota-parte do FPM, do ICMS, Repasse do SUS e FETHAB em relação a Receita Corrente	18
2.1.1.4.	Principais Tributos: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI.	19
2.1.1.4.1.	Principais Tributos <i>per capita</i>: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI.	21
2.1.1.5.	Dependência das Transferências e evolução dos principais Tributos	23
2.1.1.6.	Dívida Ativa.....	24
2.1.2.	Despesas Orçamentárias	25
2.1.2.1.	Despesas Correntes	29
2.1.2.1.1.	Investimentos	32
3.	Resultados da Execução Orçamentária:	33
4.	Resultado Financeiro (Balanço Patrimonial):	35
5.	Dívida Pública:	36
6.	Limites Constitucionais e legais	37
6.1.	Educação	37
6.1.1.	Aplicação na Educação (art. 212, da C.F.).....	37
6.1.2.	Contribuição e Receitas na Educação Básica	40
6.1.3.	Recursos do FUNDEB gastos com Remuneração dos Profissionais da Educação:....	40
6.2.	Saúde:	41
6.3.	Gasto com Pessoal:.....	44
6.3.1.	Despesa com Pessoal do Poder Executivo.....	44
6.3.2.	Despesa com Pessoal do Município	45
6.4.	Repasso ao Poder Legislativo	47
6.5.	Limite da Relação Despesa Corrente/ Receita Corrente – Art. 167-A/ CF 88.....	48
6.6.	Síntese da Observância dos Principais Limites	50
7.	Indicadores	50
7.1.	Carga Tributária <i>per capita</i>	50





7.2.	Investimento per capita	51
7.3.	Indicadores de Poupança Corrente e Suficiência Financeira	53
7.4.	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED	56
8.	Do Relatório Técnico de Auditoria: Secex de Receita e Governo	57
9.	Parecer do Ministério Público de Contas	59.





Sumário de Tabelas

Tabela 1 – Características do município	8
Tabela 2 - Quadro de servidores do município	8
Tabela 3 - Peças de Planejamento	10
Tabela 4 - Distribuição Orçamentária por Unidade	10
Tabela 5 - Demonstrativo das Alterações do Orçamento	11
Tabela 6 - Alterações orçamentárias por Recursos/ Fonte de Financiamento	11
Tabela 7 - Evolução da Receita Estimada – 2019 a 2022 – Atualizada pelo IPCA	11
Tabela 8 - Receita Arrecadada – 2019 a 2022 – Atualizada pelo IPCA	12
Tabela 9 - Receita Tributária Própria – 2019 a 2022 – Atualizada pelo IPCA	16
Tabela 10 - Resultados de Gestão – Receitas 2019 a 2022 – Indiavaí – (R\$ Milhares) – Atualizado pelo IPCA	23
Tabela 11 - Saldo da Dívida Ativa – 2019 a 2022 – Atualizado pelo IPCA.....	25
Tabela 12 - Despesa Orçamentária por Função	26
Tabela 13 - Despesas Orçamentárias por Natureza –2022.....	26
Tabela 14 - Despesas Orçamentárias por Natureza – 2019 a 2022 – Atualizada pelo IPCA.....	27
Tabela 15 - Despesas 2019 a 2022 – Indiavaí – Atualizada pelo IPCA.....	32
Tabela 16 - Despesa de Investimento em Relação à Despesa Total – Atualizada pelo IPCA	32
Tabela 17 - Despesas Liquidadas com Investimento.....	33
Tabela 18 - Comparativo entre Orçado e Executado – R\$ (excluídas as intraorçamentárias)	33
Tabela 19 - Resultado Orçamentário	34
Tabela 20 - Histórico da Execução Orçamentária – R\$ – Atualizada pelo IPCA.....	34
Tabela 21 - Resultado Financeiro	35
Tabela 22 - Dívida Pública	36
Tabela 23 - Saldo da Dívida Pública – 2019 a 2022 – Atualizada pelo IPCA.....	36
Tabela 24 - Receitas com Percentual Vinculado à Educação	38
Tabela 25 - Despesas Realizadas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	38
Tabela 26 - Aplicação na Educação (art. 212 CF) – 2019 a 2022	39
Tabela 27 - Contribuição e Receitas do FUNDEB	40
Tabela 28 - Cálculo do Limite Constitucional da Remuneração dos Profissionais do Magistério	40
Tabela 29 - Remuneração dos Profissionais do Magistério (%) – 2019 a 2022	41
Tabela 30 - Receitas com Percentual Vinculado à Saúde	42
Tabela 31 - Despesas Realizadas com a Saúde – R\$.....	42
Tabela 32 - Gastos com Saúde (%) – 2019 a 2022	43
Tabela 33 - Base de Cálculo: Pessoal – RCL	44
Tabela 34 - Despesa com Pessoal – Consolidado	45





Tabela 35 - Despesa com Pessoal do Município (%)	46
Tabela 36 - Histórico de Despesa com Pessoal (%) – 2019 a 2022.....	46
Tabela 37 - Repasse para o Legislativo – Art.29-A, CF/88.....	47
Tabela 38 - Repasse para o Legislativo (%) – 2019 a 2022.....	48
Tabela 39 - Principais Limites Constitucionais e Legais alcançados.....	50
Tabela 40 - Critérios de Classificação do Indicador de Poupança Corrente	54
Tabela 41 - Indicador de Poupança Corrente	54
Tabela 42 - Flutuação do Emprego Formal – 2019 a 2022	57





Sumário de Gráficos

Gráfico 1 – Distribuição Orçamentária	10
Gráfico 2 – Evolução da Receita Estimada – Atualizada pelo IPCA.....	11
Gráfico 3 – Composição da Receita Arrecadada – 2022	13
Gráfico 4 – Histórico das Receitas Correntes – 2019 a 2022 (R\$ Milhões) – Atualizada pelo IPCA	14
Gráfico 5 – Crescimento das Receitas Correntes – 2019/2022 – Atualizada pelo IPCA.....	14
Gráfico 6 – Receita Corrente <i>per capita</i> – 2022 (R\$)	15
Gráfico 7 – Evolução das Transferências Correntes (Liq. Deduções) – Atualizada pelo IPCA.....	15
Gráfico 8 – Receita Arrecadada x Receita Tributária Própria – Atualizada pelo IPCA	17
Gráfico 9 – Dependência dos municípios em relação as Transferências Correntes / Relação as Receitas Correntes – 2019 a 2022	18
Gráfico 10 – Percentual de Dependência dos municípios em relação a Cota-partes FPM, ICMS e do Repasse do SUS– Atualizado pelo IPCA	19
Gráfico 11 – Variação dos Principais Tributos – 2019/2022 – Atualizado pelo IPCA	20
Gráfico 12 – Evolução dos Principais Tributos – Município – 2019 a 2022 – Atualizado pelo IPCA.....	21
Gráfico 13 – ISSQN <i>per capita</i> – 2019 a 2022 – Atualizado pelo IPCA.....	21
Gráfico 14 – IPTU <i>per capita</i> – 2019 a 2022 – Atualizado pelo IPCA.....	22
Gráfico 15 – ITBI <i>per capita</i> – 2019 a 2022 – Atualizado pelo IPCA	22
Gráfico 16 – Taxas <i>per capita</i> – 2019 a 2022 – Atualizado pelo IPCA	23
Gráfico 17 – Saldo da Dívida Ativa x % Recebimento da Dívida Ativa – Atualizado pelo IPCA.....	24
Gráfico 18 – Evolução das Despesas Realizadas – 2019 a 2022 – Atualizado pelo IPCA	27
Gráfico 19 – Despesas Realizadas por Natureza – 2022	28
Gráfico 20 – Histórico das Despesas	28
Gráfico 21 – Evolução das Despesas Correntes – Município – 2019 a 2022 – Atualizada pelo IPCA.....	29
Gráfico 22 – Evolução das Despesas Correntes <i>per capita</i> – 2019 a 2022 – Atualizada pelo IPCA	30
Gráfico 23 – Despesas Correntes <i>per capita</i> x Carga Tributária <i>per capita</i> – 2019 a 2022 – Atualizada pelo IPCA.....	30
Gráfico 24 – Evolução da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais <i>per capita</i> – 2019 a 2022 – Atualizada pelo IPCA	31
Gráfico 25 – Despesa de investimento x Despesa Total	32
Gráfico 26 – Resultado Orçamentário – Atualizado pelo IPCA.....	34
Gráfico 27 – Quociente da Situação Financeira – Município – 2019 a 2022	35
Gráfico 28 – Saldo da Dívida Pública – Atualizada pelo IPCA.....	37
Gráfico 29 – % Aplicado na Educação	39
Gráfico 30 – Investimentos em Educação por Aluno – 2019 a 2022 – Atualizado pelo IPCA	39
Gráfico 31 – % Aplicado na Remuneração do Magistério.....	41





Gráfico 32 – % Aplicado na Saúde.....	43
Gráfico 33 – Despesa com Saúde <i>per capita</i> – 2019 a 2022 – Atualizada pelo IPCA	43
Gráfico 34 – % Aplicado com Despesa de Pessoal do Poder Executivo.....	45
Gráfico 35 – % Aplicado com Despesa de Pessoal do Município.....	46
Gráfico 36 – Evolução da Receita Corrente Líquida e Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do Município – Atualizada pelo IPCA.....	47
Gráfico 37 - Limite art 167-A - CF88 - 2019/2022	49
Gráfico 38 – Histórico da proporção de municípios de acorço com o Limite Art. 167-A CF88	49
Gráfico 39 – Indicador de Carga Tributária <i>per capita</i> – 2019 a 2022 – Atualizado pelo IPCA	51
Gráfico 40 – Despesa com Investimento <i>per capita</i> – 2019 a 2022 – Atualizado pelo IPCA	52
Gráfico 41 – % de Investimento por Receitas Correntes – 2019 a 2022	53
Gráfico 42 - Indicador de Suficiência Financeira - 2022	55
Gráfico 43 - Proporção dos Municípios de acordo com o Indicador de Suficiência Financeira	56





PROCESSO : **8.991-5/2022**
ASSUNTO : **Contas Anuais – Exercício de 2022**
INTERESSADO : **Prefeitura Municipal de Indiavaí**
RESPONSÁVEL : **Sidnei Marques Lopes**
RELATOR : **Conselheiro Valter Albano da Silva**

Relatório – Governo

1. Trata o processo das Contas Anuais de Governo do Município de **Indiavaí**, referentes ao exercício de **2022**, gestão do senhor **Sidnei Marques Lopes**, submetido à análise deste Tribunal de Contas em razão da competência disposta nos §§ 1º e 2º, e *caput*, do art. 31 da Constituição da República, combinado com o inc. I do art. 210 da Constituição Estadual e com o inc. I do art. 1º da Lei Complementar Estadual 269, de 29/01/2007 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas. Estas contas representam o desempenho dos Poderes Executivo e Legislativo.

Localização geográfica do Município de Indiavaí

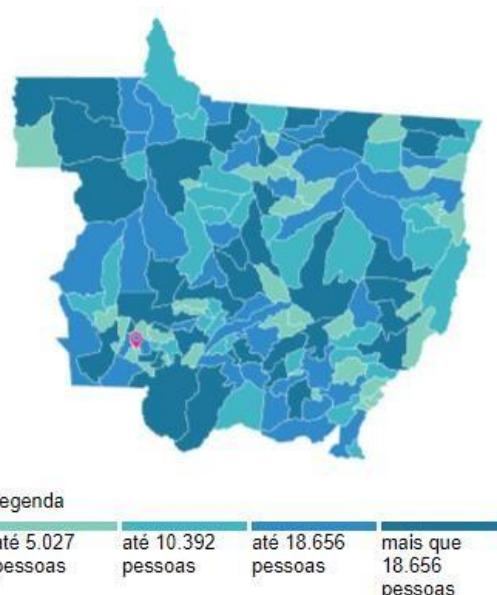




Tabela 1 – Características do município

MUNICÍPIO DE INDIAVAÍ		
PARECER PRÉVIO PELO TCE - MT (2019 a 2021)		
Exercício	Responsável	Parecer
2019	Marcos Juciano da Silva (período 1º-1 a 31-1-2019) Valteir Quirino dos Santos (período 1º-2 a 31-12-2019)	Parecer Prévio Favorável
2020	Valteir Quirino dos Santos (1º-2 a 30-6 e 1º-9 a 31-12-2020) e Marcos Juciano da Silva (1º-7 a 31-8-2020)	Parecer Prévio Favorável
2021	Sidnei Marques Lopes	Parecer Prévio Favorável

Fontes: [IBGE](#), [INEP](#), [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

Tabela 2 - Quadro de servidores do município

Vínculo	2019	2020	2021	2022
Efetivo	142	148	155	167
Estável	10	4	0	1
Livre Nomeação e Exoneração	35	39	47	67
Eletivo	11	11	10	10
TOTAL	198	202	212	245

Fontes: Aplic

2. As presentes contas foram apresentadas com os respectivos demonstrativos contábeis e encaminhadas pelo citado gestor e pelo contador do município, senhor **Douglas Barbosa de Oliveira**, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade – CRC-MT sob o número MT-012950/O.
3. Durante o exercício analisado, o sistema de Controle Interno do Município ficou sob a responsabilidade do senhor **Carlos Leandro Bravo**, Controlador Interno municipal.
4. Com o intuito de realizar análise complementar, os resultados de Indiavaí foram comparados com a média do grupo em que o município está inserido, de acordo com o IGFM-MT/TCE, ou seja, **Grupo 1 – com população até 5.000 habitantes**. Os resultados foram também comparados com a média geral dos municípios do Estado de Mato Grosso.





5. A classificação de agrupamento populacional segue o seguinte critério:

- **Grupo 1 – municípios com até 5.000 habitantes**
- Grupo 2 – municípios entre 5.001 e 10.000 habitantes
- Grupo 3 – municípios entre 10.001 e 20.000 habitantes
- Grupo 4 – municípios entre 20.001 e 50.000 habitantes
- Grupo 5 – municípios acima de 50.000 habitantes

6. Foram examinados os resultados da Gestão Fiscal de **Indiavaí** em 2022, comparados aos obtidos nos anos de 2019 a 2021, com valores atualizados pelo índice IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 31.12.2022.

1. Peças de Planejamento

Plano Plurianual – PPA - Lei que estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Vigora por quatro anos, sendo elaborado no primeiro ano do mandato presidencial, abrangendo até o primeiro ano do mandato seguinte¹.

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) - Estabelece quais serão as metas e prioridades para o ano seguinte. Para isso, fixa o montante de recursos que o governo pretende economizar; traça regras, vedações e limites para as despesas dos Poderes; autoriza o aumento das despesas com pessoal; regulamenta as transferências a entes públicos e privados; disciplina o equilíbrio entre as receitas e as despesas; indica prioridades para os financiamentos pelos bancos públicos².

Lei Orçamentária Anual (LOA) - É a lei orçamentária propriamente dita, possuindo vigência para um ano. Ela estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro, ou seja, aponta como o governo vai arrecadar e como irá gastar os recursos públicos³.

Créditos Adicionais - São elas autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na lei de orçamento. Em outras palavras, os créditos adicionais são instrumentos de ajustes orçamentários, sendo “fundamental para oferecer flexibilidade e permitir a operacionalidade de qualquer sistema orçamentário” e que visam a atender as seguintes situações: corrigir falhas da LOA; mudança de rumos das políticas públicas; variações de preço de mercado de bens e serviços a serem adquiridos pelo governo; e situações emergenciais imprevistas⁴.

7. O Poder Executivo elaborou as três peças de planejamento – o Plano Plurianual

¹ <http://www.tesouro.gov.br/pt/-/glossario>

² <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ldo>

³ <https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/lei-orcamentaria-anual-loa>

⁴ <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file//fileDownload.jsp?fileId=8A8182A14D110A73014D1EFE5B2520D8>





– PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA e as enviou a este Tribunal para subsidiar a análise das contas anuais, conforme demonstrado na Tabela 3:

Tabela 3 - Peças de Planejamento

PEÇAS DE PLANEJAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DA LEI	DATA DA LEI	AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PPA	82.468-2/2021	727/2021	28/09/2021	-
LDO	82.466-6/2021	728/2021	28/09/2021	-
LOA	266-6/2022	734/2021	08/12/2021	15,00%

Fontes: [Control P e Sistema Aplic.](#)

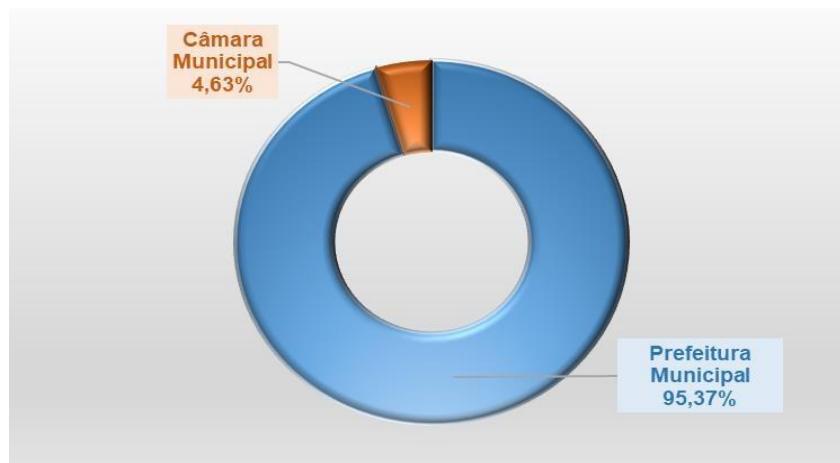
8. A LOA estimou a receita e fixou a despesa do Município em **R\$21.505.965,00** (vinte e um milhões, quinhentos e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de **15%** (quinze por cento) do orçamento, tendo a distribuição por órgão e entidade demonstrada na Tabela 4:

Tabela 4 - Distribuição Orçamentária por Unidade

	VALOR (R\$)	% Desp
Administração Direta	21.505.965,00	100,00%
Prefeitura Municipal	20.510.965,00	95,37%
Câmara Municipal	995.000,00	4,63%
Administração Indireta	0,00	0,00%
Total Geral Fixado	21.505.965,00	100,00%

Fontes: [LOA e Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

Gráfico 1 – Distribuição Orçamentária





9. Durante o exercício de 2022, ocorreram diversas alterações orçamentárias, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares e/ou especiais, que modificaram o valor do orçamento inicial, conforme exposto na Tabela 5:

Tabela 5 - Demonstrativo das Alterações do Orçamento

Orçamento inicial	R\$ 21.505.965,00
créditos adicionais	suplementar R\$ 21.904.842,12
	especial R\$ 0,00
	extraordinário R\$ 0,00
Transposição	R\$ 0,00
Redução	R\$ 9.966.892,05
Orçamento Final	R\$ 33.443.915,07
Variação% OF/OI	55,51%
Alterações% : Créditos Adicionais/ Orç. Inicial	101,85%

Fontes: [LOA e Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

Tabela 6 - Alterações orçamentárias por Recursos/ Fonte de Financiamento

Recursos / Fonte de Financiamento	Total
Anulação de Arrecadação	9.966.892,05
Excesso de Arrecadação	7.169.080,43
Superávit Financeiro	4.768.869,64
Total Créditos Adicionais	21.904.842,12

Fontes: [Contas Anuais](#)

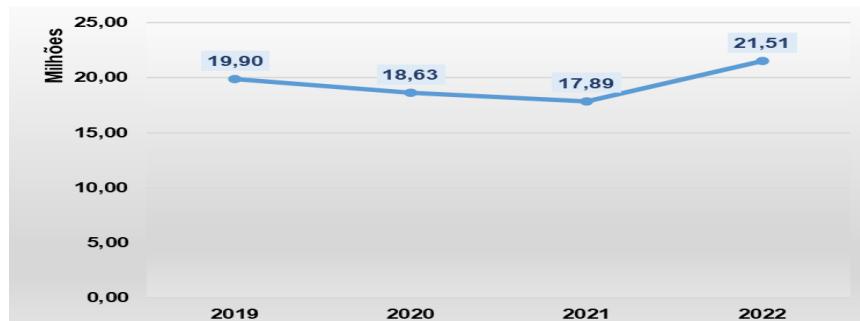
10. A série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2019 a 2022, indica que a Administração Municipal reduziu a estimativa de suas receitas, exceto em 2022, conforme se pode observar na Tabela 7:

Tabela 7 - Evolução da Receita Estimada – 2019 a 2022 – Atualizada pelo IPCA

	2019	2020	2021	2022
Receita Estimada - R\$	19.895.885,08	18.628.466,68	17.888.216,93	21.505.965,00
Variação %	-	-6,37%	-3,97%	20,22%

Fonte: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

Gráfico 2 – Evolução da Receita Estimada – Atualizada pelo IPCA





Fonte: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

2. Análise do Desempenho da Gestão – Período de 2019 a 2022

2.1. Desempenho Fiscal

2.1.1. Receitas Orçamentárias

São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. As receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. É por meio dessa receita que o gestor viabiliza a execução das políticas públicas.

11. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ **32.847.060,80** (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil e sessenta reais e oitenta centavos).

12. A série histórica das receitas orçamentárias do Município, no período de 2019 a 2022, revela crescimento da arrecadação, conforme demonstrado na Tabela 8:

Tabela 8 - Receita Arrecadada – 2019 a 2022 – Atualizada pelo IPCA

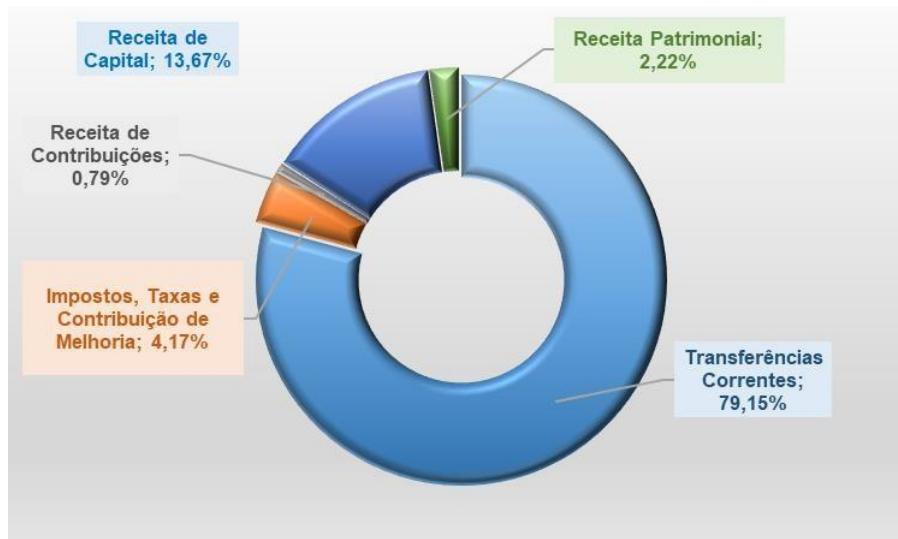
Origens das Receitas	2019	2020	2021	2022
Receitas Correntes (Bruta)	23.491.007,90	23.719.192,40	27.195.197,01	32.147.094,65
Receitas Correntes (liq. Ded)	20.604.033,83	20.908.014,37	23.762.991,24	28.357.542,48
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	1.254.723,11	1.162.748,92	1.396.224,42	1.371.044,44
Receita de Contribuições	84.284,51	96.286,96	213.569,20	260.766,39
Receita Patrimonial	191.396,36	75.830,62	213.507,20	728.837,09
Receita de Serviços	7.139,40	26.022,80	45,91	0,00
Transferências Correntes	21.951.449,62	22.357.977,04	25.357.846,75	29.786.446,73
Outras Receitas Correntes	2.014,90	326,06	14.003,53	0,00
Receitas de Capital	285.762,91	1.713.983,31	212.365,70	4.489.518,32
Transferências de Capital	285.762,91	1.713.983,31	212.365,70	4.489.518,32
Receitas Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções	-2.886.974,07	-2.811.178,03	-3.432.205,77	-3.789.552,17
FUNDEB	-2.886.974,07	-2.811.178,03	-3.432.205,77	-3.789.552,17
Total das Receitas (excluído as intraorçamentárias)	20.889.796,74	22.621.997,68	23.975.356,93	32.847.060,80
% Variação	-	8,29%	5,98%	37,00%

Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023](#)





Gráfico 3 – Composição da Receita Arrecadada – 2022



13. O Gráfico 3 apresenta a relação das receitas, por origem, e com seu total arrecadado no exercício. Destaca-se que 79,15% (setenta e nove inteiros e quinze centésimos percentuais) da receita é proveniente das Transferências Correntes.

2.1.1.1. Receitas Correntes:

As Receitas Correntes são as provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); e, por fim, das demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores (Outras Receitas Correntes).

14. Um dos itens detalhadamente examinados neste trabalho foi a gestão das Receitas Correntes, uma vez que sua análise envolve também a política tributária do Município. A Receita corrente de um município reflete também a ação governamental na instituição, cobrança e arrecadação dos tributos desse município.

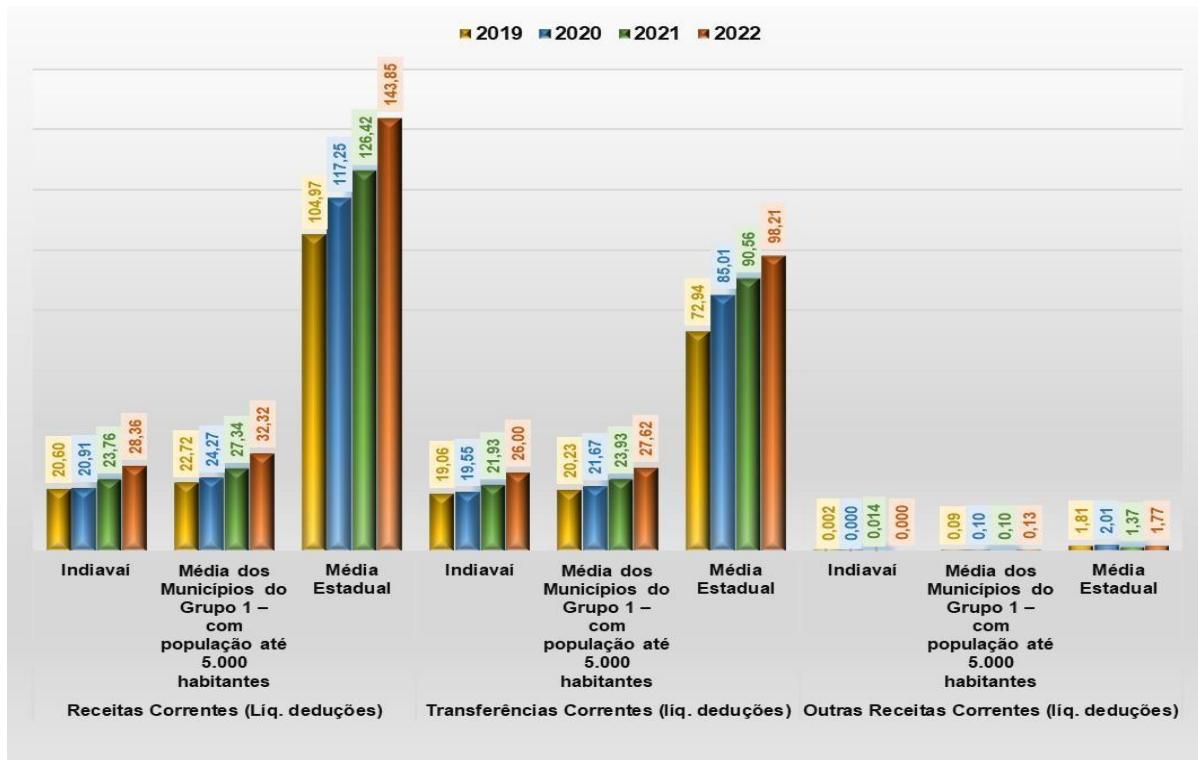
15. Os Gráficos 4 e 5 demonstram o histórico da arrecadação das receitas correntes, com aumento de **37,63%** (trinta e sete inteiros e sessenta e três centésimos percentuais), no período de 2019 a 2022, ficando abaixo da média dos municípios do Grupo 1, **42,29%** (quarenta e dois inteiros e vinte e nove centésimos percentuais), e acima da média estadual, **37,04%** (trinta e sete inteiros e quatro centésimos percentuais). No mesmo





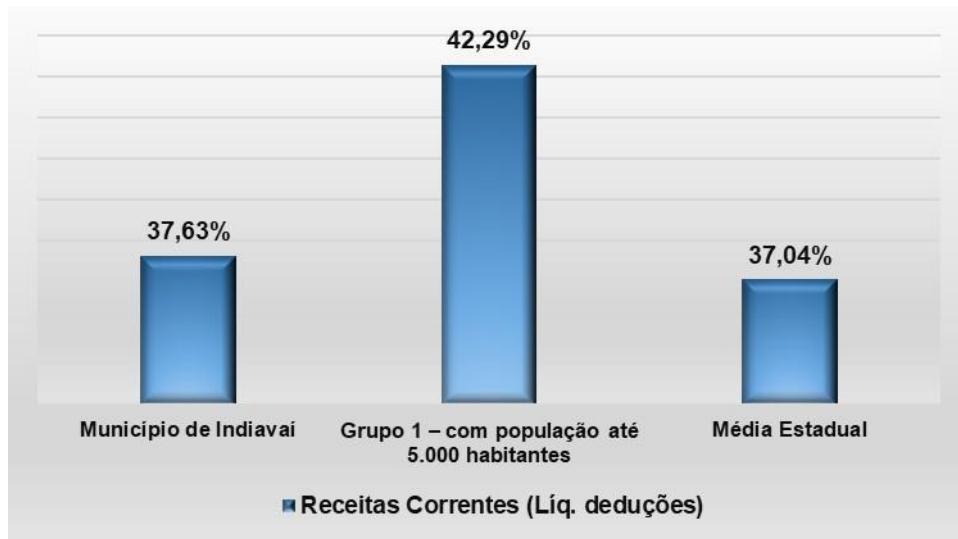
intervalo de tempo, as Transferências Correntes aumentaram em **36,36%** (trinta e seis inteiros e trinta e seis centésimos percentuais) e as outras receitas correntes decréscimo **100%** (cem por cento).

Gráfico 4 – Histórico das Receitas Correntes – 2019 a 2022 (R\$ Milhões) – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023

Gráfico 5 – Crescimento das Receitas Correntes – 2019/2022 – Atualizada pelo IPCA



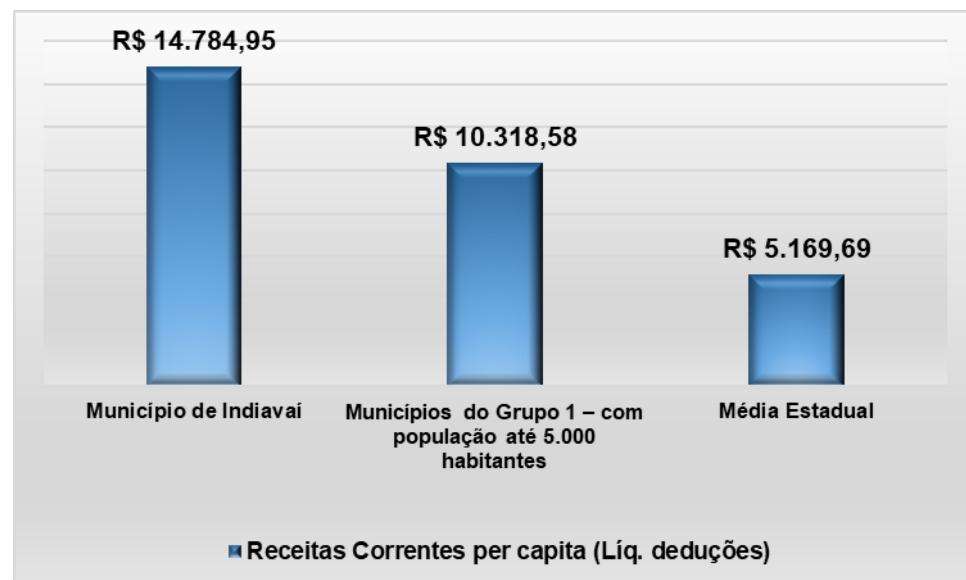
Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023





16. A Receita Corrente *per capita* do Município de Indiavaí, no exercício de 2022, ficou acima da média dos municípios do Grupo 1 e acima da média estadual.

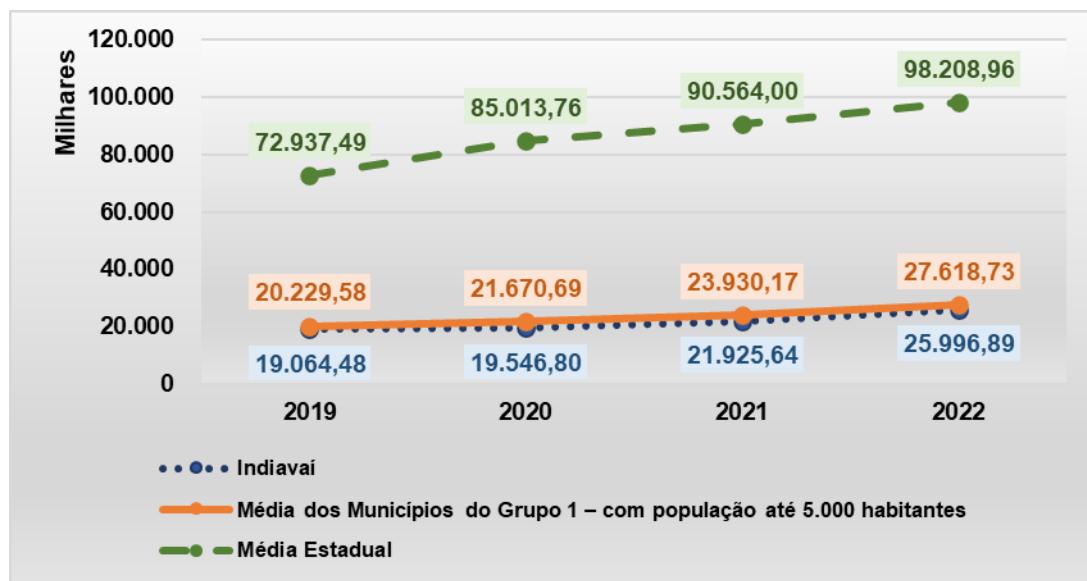
Gráfico 6 – Receita Corrente *per capita* – 2022 (R\$)



Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023](#)

17. O Gráfico 7 demonstra o histórico das Transferências Correntes, no período de 2019 a 2022.

Gráfico 7 – Evolução das Transferências Correntes (Liq. Deduções) – Atualizada pelo IPCA



Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023](#)





2.1.1.2. Receita Tributária Própria:

Compreende o somatório das receitas de impostos de competência própria municipal, das taxas e contribuições, e da receita da dívida ativa.

18. A Receita Tributária Própria, em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, atingiu o percentual de 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos percentuais), conforme se observa na Tabela 9:

Tabela 9 - Receita Tributária Própria – 2019 a 2022 – Atualizada pelo IPCA

RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA - RTP	2019	2020	2021	2022	% (RECEITA PRÓPRIA - 2022/ RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA - 2022)
Impostos, Taxas e Contribuições	1.246.165,27	1.150.624,47	1.359.637,33	1.365.864,35	4,16%
IPNU	6.115,00	149.452,57	23.915,04	15.183,75	0,05%
IRRF	321.195,17	380.897,69	452.756,59	649.735,95	1,98%
ISSQN	799.300,86	344.713,16	391.543,59	497.276,57	1,51%
ITBI	100.883,70	267.143,31	417.742,73	168.836,95	0,51%
Taxas	18.670,54	8.417,74	73.679,39	34.831,13	0,11%
Multas e Juros de Tributos	8,99	0,00	14.279,71	225,37	0,00%
Dívida Ativa	8.548,85	12.124,45	22.307,38	4.838,36	0,01%
Multas e Juros Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	116,36	0,00%
Total	1.254.723,11	1.162.748,92	1.396.224,42	1.371.044,44	4,17%
Variação %	-	-7,33%	20,08%	-1,80%	
Variação% (2019/2022)	9,27%				
Variação média%	3,65%				
% (receita própria/ Receita Arrecadada Líquida)	6,01%	5,14%	5,82%	4,17%	

Fonte: Sistema Aplic – Atualizado em 02/06/2023

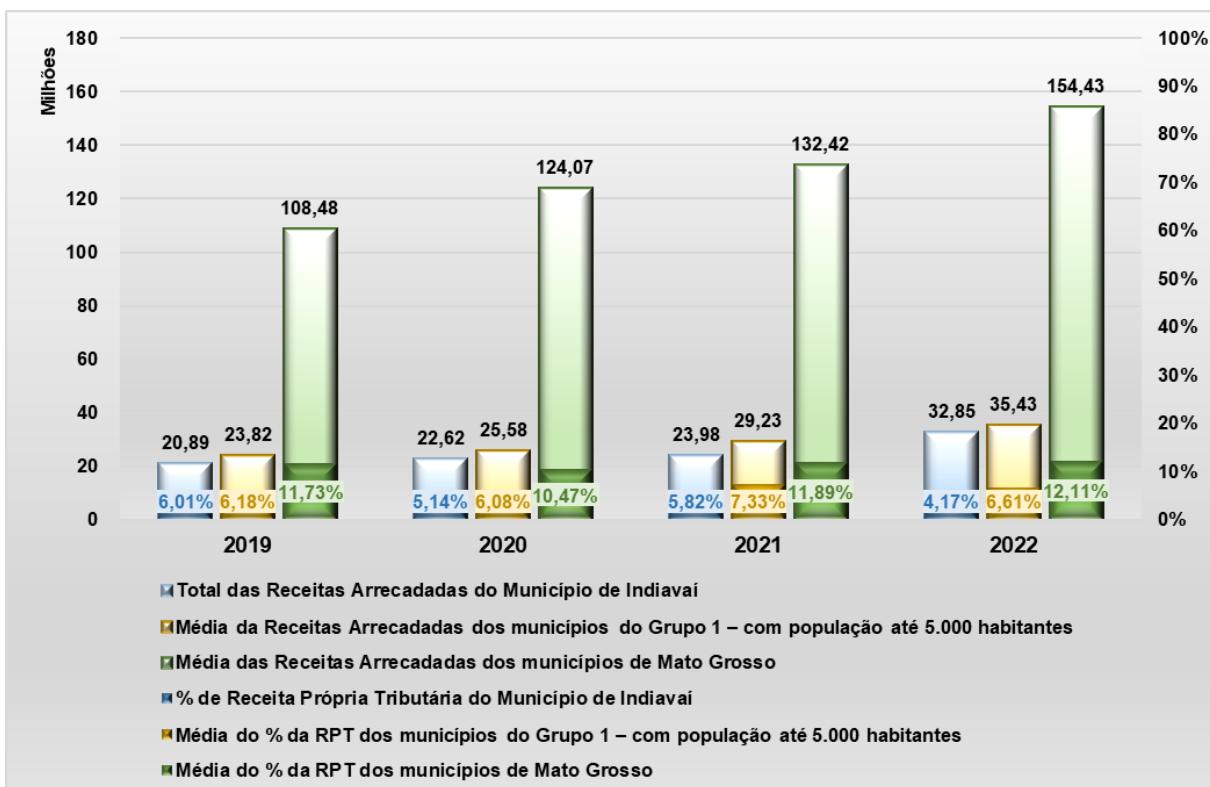
19. As Receitas Tributárias Próprias tiveram incremento de **9,27%** (nove inteiros e vinte e sete centésimos percentuais), no período de 2019 a 2022. Constatase que esse aumento foi suficiente para reduzir o nível de dependência do município em relação às transferências, que passaram de **92,53%** (noventa e dois inteiros e cinquenta e três centésimos percentuais), em 2019, para 91,68% (noventa e um inteiros e sessenta e oito centésimos percentuais), em 2022.





20. O Gráfico 8 demonstra a relação entre as receitas tributárias próprias e as receitas arrecadadas no período de 2019 a 2022. O Município de Indiavaí apresentou oscilação percentual no período, ficando abaixo da média dos municípios do Grupo 1 – com população até 5.000 habitantes e abaixo da média estadual.

Gráfico 8 – Receita Arrecadada x Receita Tributária Própria – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023

2.1.1.3. Transferências Correntes:

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, e podem ser aplicadas em despesas correntes ou de capital.

21. A dependência do Município em relação às transferências correntes oscilou entre 93,49% (noventa e três inteiros e quarenta e nove centésimos percentuais) e 91,68% (noventa e um inteiros e sessenta e oito centésimos percentuais) das receitas correntes, entre 2019 e 2022.

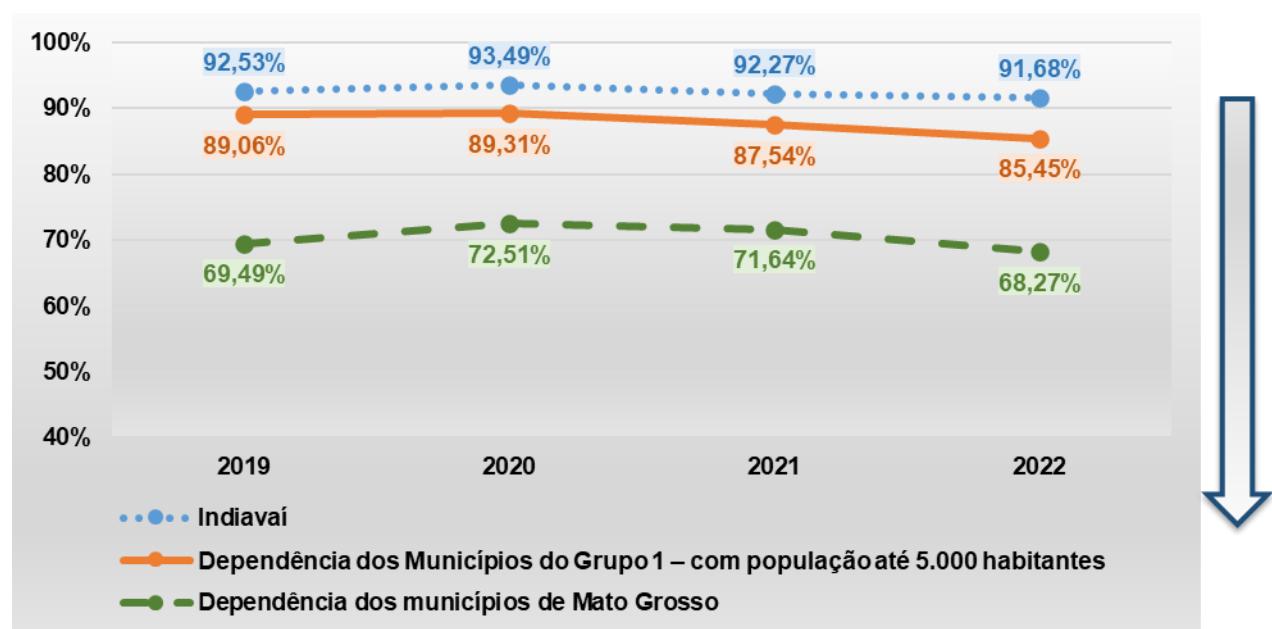
22. Ao analisar o grau de dependência de um município em relação às transferências





correntes que este recebe, considera-se que, quanto menor o percentual, melhor a situação desse município. Em 2022, o percentual de dependência do Município de Indiavaí foi de 91,68% (noventa e um inteiros e sessenta e oito centésimos percentuais), maior do que a média de dependência dos municípios que compõem o Grupo 1, que atingiu 85,45% (oitenta e cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos percentuais). Em comparação com a média estadual, que foi de 68,27% (sessenta e oito inteiros e vinte e sete centésimos percentuais), Indiavaí obteve um resultado pior, pois teve uma maior dependência das transferências correntes. Os percentuais de dependência em relação às transferências correntes estão demonstrados no Gráfico 9.

Gráfico 9 – Dependência dos municípios em relação as Transferências Correntes / Relação as Receitas Correntes – 2019 a 2022



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023
[Receita Corrente e Transferência Corrente Líquidas das deduções](#)

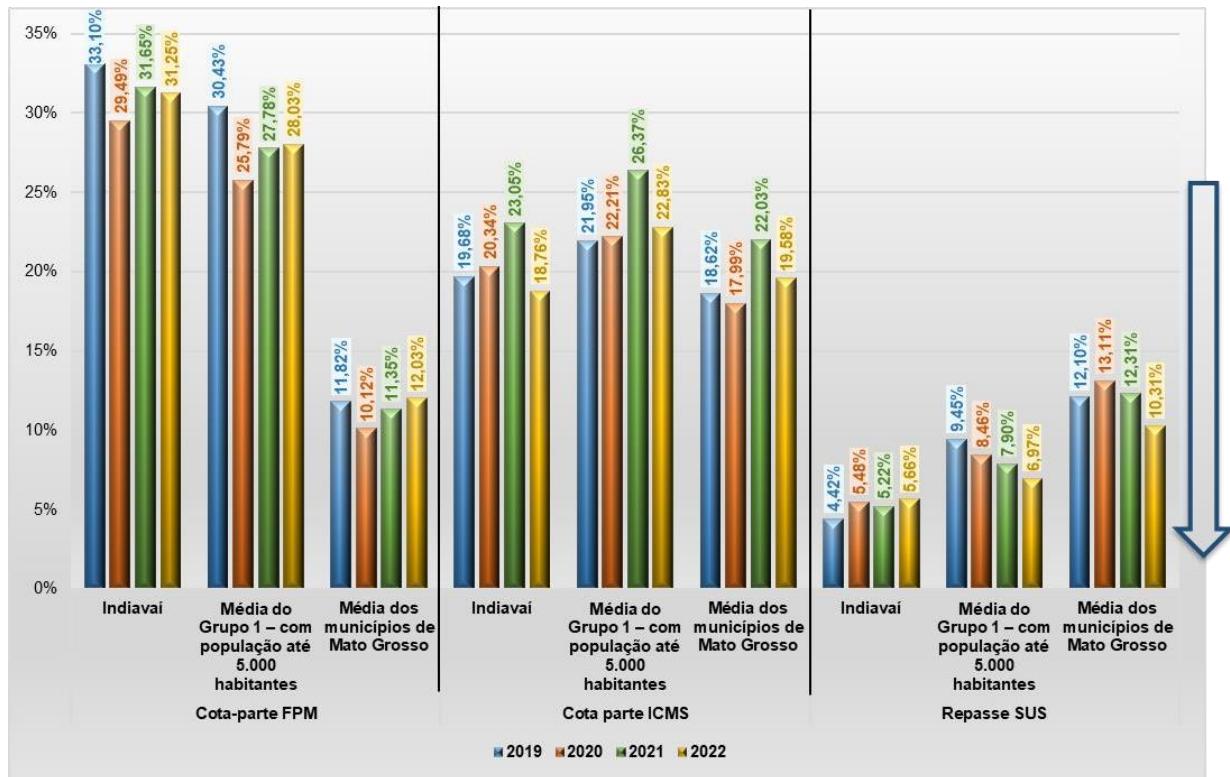
2.1.1.3.1. Dependência da Cota-parte do FPM, do ICMS, Repasse do SUS e FETHAB em relação a Receita Corrente

23. O Gráfico 10 demonstra a relação de dependência, em relação à Receita Corrente, dos três principais repasses constitucionais e legais; a Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, Cota-parte do ICMS e Repasse do SUS, no período de 2019 a 2022.





Gráfico 10 – Percentual de Dependência dos municípios em relação a Cota-partes FPM, ICMS e do Repasse do SUS – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023
[Receita Corrente e Transferências Correntes \(Cota-partes\) Líquidas das deduções](#)

24. Em 2022, dentre as principais transferências já mencionadas, o registro de maior dependência foi com relação à Cota-parte FPM, responsável por 31,25% (trinta e um inteiros e vinte e cinco centésimos percentuais) da Receita Corrente de Indiavaí, colocando o município abaixo da média do Grupo 1 e aquém da média estadual.

2.1.1.4. Principais Tributos: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI.

25. Os principais tributos de competência do Município, apresentaram o seguinte desempenho, no período de 2019 a 2022:

- **ISSQN**, decréscimo de **37,79%**
- **IPTU**, crescimento de **148,3%**
- **ITBI**, crescimento de **67,36%**
- **Taxas**, crescimento de **86,56%**

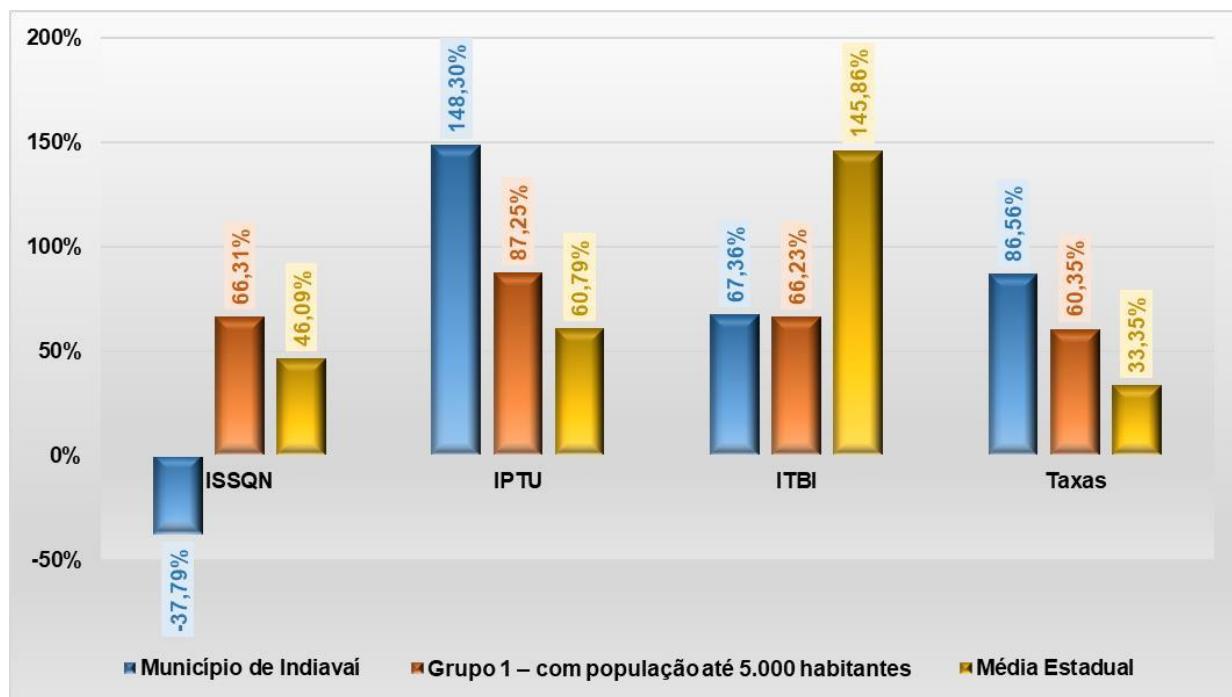




26. O **ISSQN** representou **1,75%** (um inteiros e setenta e cinco centésimos percentuais) das Receitas Correntes, em 2022; O ISSQN, foi o tributo que apresentou o menor crescimento em arrecadação no período 2019 a 2022. Em 2022, o **IPTU** representou **0,05%** (cinco centésimos percentuais) das Receitas Correntes; o **ITBI** e as **Taxas** constituíram **0,6%** (sessenta centésimos percentuais) e **0,12%** (doze centésimos percentuais) das Receitas Correntes, respectivamente.

27. A pesquisa permitiu observar que o Município de Indiavaí, nesse período, obteve crescimento significativo em arrecadação de IPTU, ficando acima da média do Grupo 1 e da média estadual.

Gráfico 11 – Variação dos Principais Tributos – 2019/2022 – Atualizado pelo IPCA



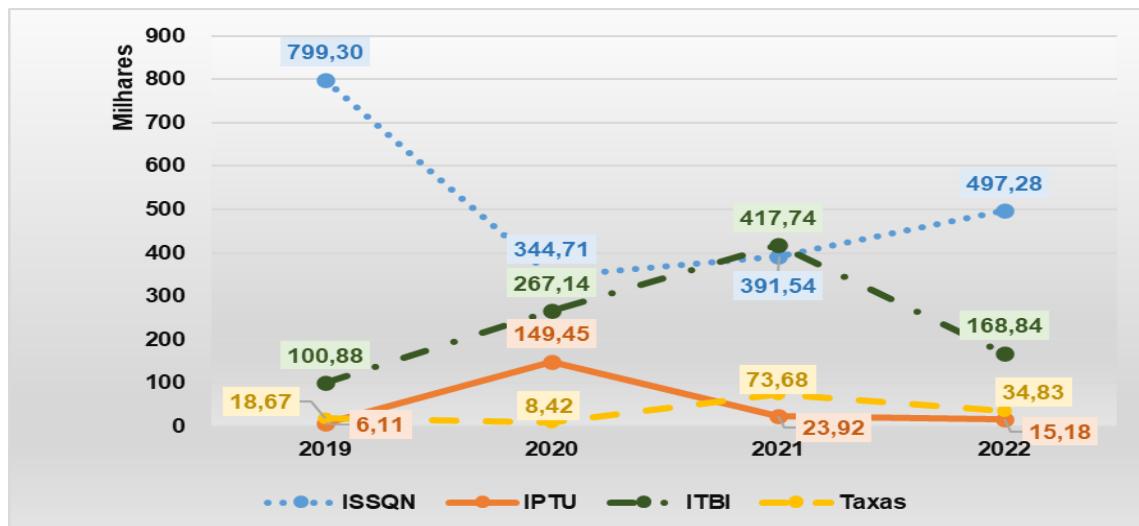
Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023

28. O Gráfico 12 demonstra o desempenho geral de Indiavaí em relação aos principais tributos, no período de 2019 a 2022:





Gráfico 12 – Evolução dos Principais Tributos – Município – 2019 a 2022 – Atualizado pelo IPCA

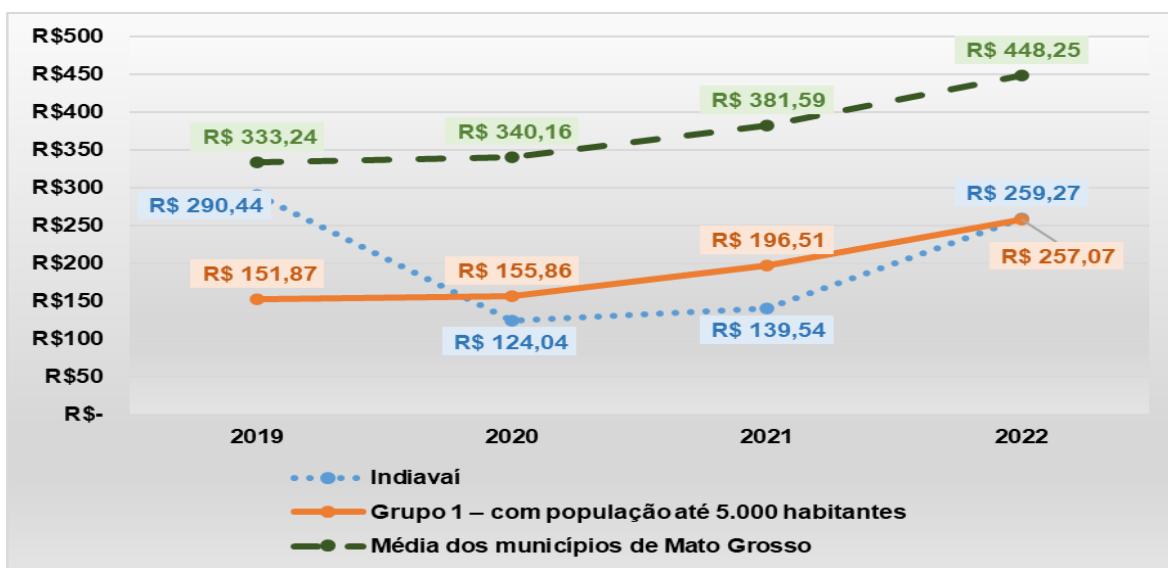


Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023

2.1.1.4.1. Principais Tributos *per capita*: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI.

29. Ao analisar os principais tributos *per capita* do Município de Indiavaí, no período de 2019 a 2022, é possível verificar que, com relação ao **ISSQN *per capita***, o Município de Indiavaí apresentou crescimento nos dois últimos exercícios, ficando acima da média do Grupo 1 em 2019 e 2022, e abaixo da média estadual, conforme demonstrado no Gráfico 13.

Gráfico 13 – ISSQN *per capita* – 2019 a 2022 – Atualizado pelo IPCA



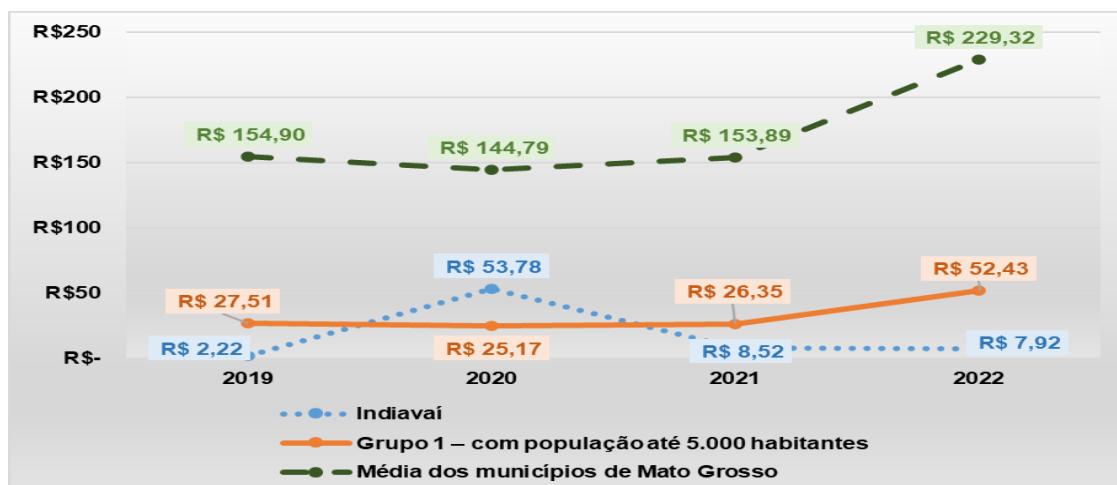
Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023





30. Verifica-se que o **IPTU per capita** no período de 2019 a 2022, apresentou decréscimo nos dois últimos exercícios, ficando abaixo da média do Grupo 1, exceto em 2020, e abaixo da média estadual em todo o período, como ilustrado no Gráfico 14.

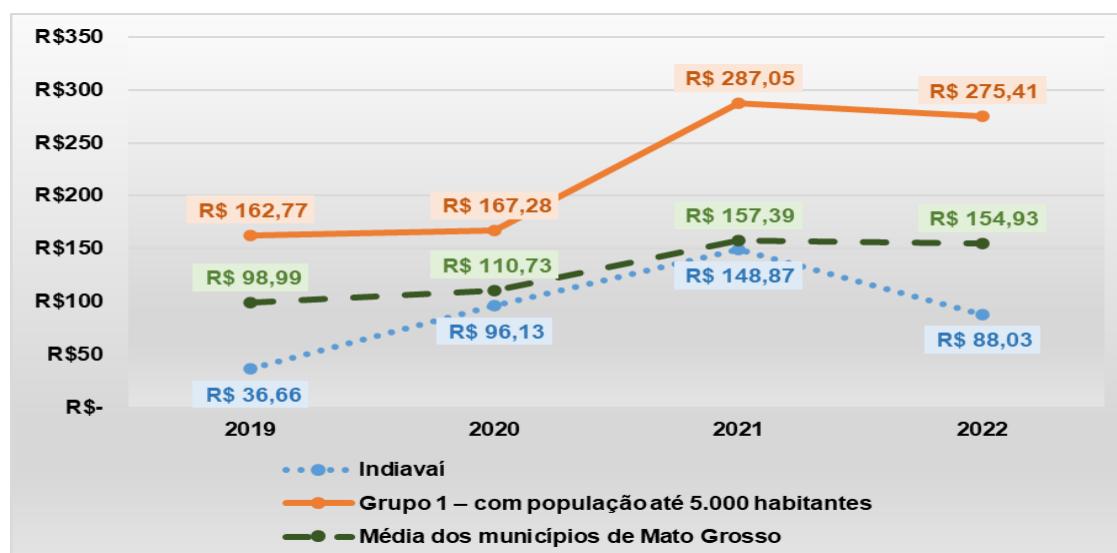
Gráfico 14 – IPTU per capita – 2019 a 2022 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023

31. Quanto ao **ITBI per capita**, no período de 2019 a 2022, verifica-se que o referido tributo apresentou crescimento até 2021, porém ficou abaixo das médias do Grupo 1, e da estadual, de acordo com o Gráfico 15.

Gráfico 15 – ITBI per capita – 2019 a 2022 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023

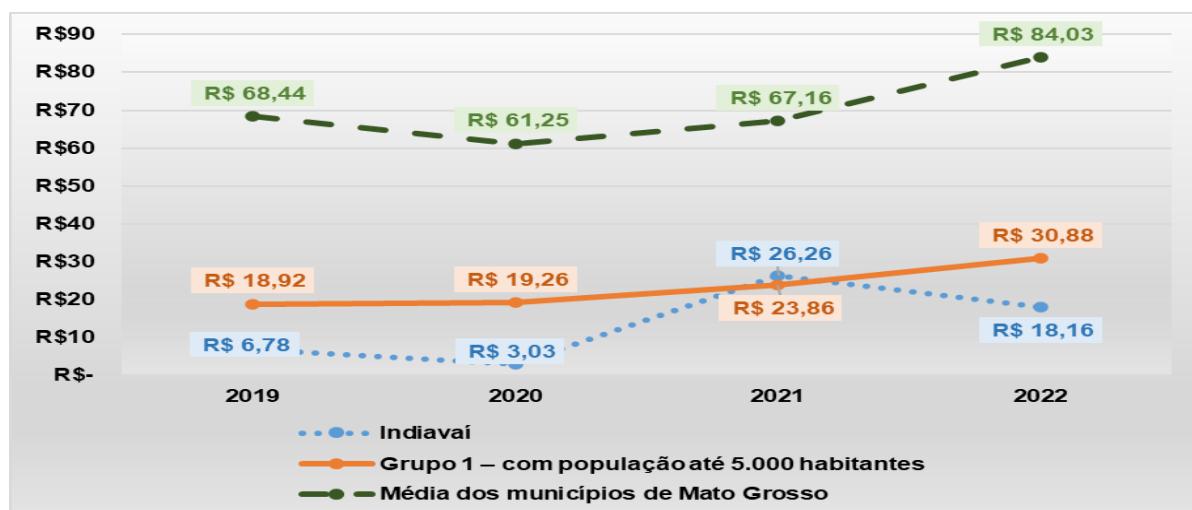
32. Por fim, as **taxas per capita**, no período de 2019 a 2022, apresentaram oscilação, porém ficou abaixo da média do **Grupo 1**, exceto em 2021, e abaixo da média estadual,





em todo o período, de acordo com o Gráfico 16.

Gráfico 16 – Taxas per capita – 2019 a 2022 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023

2.1.1.5. Dependência das Transferências e evolução dos principais Tributos

33. O desempenho das transferências correntes e da arrecadação do ISSQN, seja pelo volume alcançado ou pelo incremento do percentual no período analisado, pode ser observada na Tabela 10.

Tabela 10 - Resultados de Gestão – Receitas 2019 a 2022 – Indiavaí – (R\$ Milhares) – Atualizado pelo IPCA

Exercício	2019	2020	2021	2022
Dependência das Transferências	92,53%	93,49%	92,27%	91,68%
Receita Corrente (excluída deduções)	20.604	20.908	23.763	28.358
Transferências Correntes	19.064	19.547	21.926	25.997
Outras Receitas Correntes	2	0	14	0
ISSQN - Liq. deduções	799	345	392	497
Evolução da arrecadação – ISSQN	-	-56,87%	13,59%	27,00%
IPTU - Liq. deduções	6	149	24	15
Evolução da arrecadação – IPTU	-	2344,03%	-84,00%	-36,51%
ITBI - Liq. deduções	101	267	418	169
Evolução da arrecadação – ITBI	-	164,80%	56,37%	-59,58%
Taxas - Liq. deduções	19	8	74	35
Evolução da arrecadação – Taxas	-	-54,91%	775,29%	-52,73%

Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023

34. Cabe ressaltar que três dos quatro principais tributos apresentaram decréscimo na arrecadação em 2022, com destaque para o ITBI e Taxas, cujas receitas reduziram 59,58% (cinquenta e nove inteiros e cinquenta e oito centésimos percentuais) e 52,73%





(cinquenta e dois inteiros e setenta e três centésimos percentuais), respectivamente, como se apreende da Tabela 10.

2.1.1.6. Dívida Ativa

Créditos com que conta o setor público derivados do não pagamento pelos contribuintes de tributos e/ou de créditos públicos assemelhados (multas, juros e encargos) no decorrer do exercício em que foram lançados.

35. O indicador de recebimento da Dívida Ativa demonstra o esforço realizado pelo Poder Público para resgatar direitos em posse de contribuintes que não cumpriram suas obrigações fiscais. Mede, portanto, o montante recebido em relação ao estoque de débitos, fornecendo evidências sobre o desempenho da área de cobrança fiscal.

36. No período de 2019 a 2022, o Município de Indiavaí apresentou desempenho mediano na administração e na execução fiscal da Dívida Ativa, tendo o seu percentual de recebimento de Dívida Ativa oscilado de 4,97% (quatro inteiros e noventa e sete centésimos percentuais) a 26,62% (vinte e seis inteiros e sessenta e dois centésimos percentuais).

37. No exercício de 2022, o percentual alcançado foi de 26,62% (vinte e seis inteiros e sessenta e dois centésimos percentuais), sendo superior à média dos municípios do Grupo 1, 9,48% (nove inteiros e quarenta e oito centésimos percentuais) e superior da média estadual, 11,07%, (onze inteiros e sete centésimos percentuais).

Gráfico 17 – Saldo da Dívida Ativa x % Recebimento da Dívida Ativa – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023





38. A série histórica do saldo da Dívida Ativa, no período de 2019 a 2022, indica redução do saldo nos dois últimos exercícios, conforme se pode observar na Tabela 11:

Tabela 11 - Saldo da Dívida Ativa – 2019 a 2022 – Atualizado pelo IPCA

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022
Saldo Dívida Ativa	171.879,26	195.502,67	24.684,09	18.612,68
Variação %	-	13,74%	-87,37%	-24,60%
% de recebimento da dívida ativa de Indiavaí	4,97%	6,20%	12,56%	26,62%
Média de % de recebimento da Dívida ativa dos municípios do Grupo 1 – com população até 5.000 habitantes	8,98%	6,60%	9,28%	9,48%
Média de % de recebimento da Dívida ativa dos municípios do Estado de MT	12,35%	9,17%	12,83%	11,07%

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 14 consolidado e informes da dívida ativa) – Atualizado em 02/06/2023

2.1.2. Despesas Orçamentárias:

Despesa Orçamentária: é o conjunto de despesas realizadas pelos entes públicos para o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade

39. O montante do **orçamento inicial** de Indiavaí foi de **R\$ 21.505.965,00** (vinte e um milhões, quinhentos e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais). A dotação atualizada atingiu o montante de **R\$ 33.443.915,07** (trinta e três milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e quinze reais e sete centavos), representando um aumento de 55,51% (cinquenta e cinco inteiros e cinquenta e um centésimos percentuais) em relação ao orçamento inicial. As **despesas realizadas** pelo Município, excluídas as intraorçamentárias, no exercício de 2022, totalizaram **R\$ 31.212.358,85** (trinta e um milhões, duzentos e doze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), representando uma redução de 6,67% (seis inteiros e sessenta e sete centésimos percentuais) quando comparada a dotação atualizada, com a distribuição por função e por natureza, conforme indicadas nas Tabelas 12 e 13:





Tabela 12 - Despesa Orçamentária por Função

DESPESA POR FUNÇÃO	Dotação Inicial (a)	Dotação Atualizada (b)	Despesa Empenhada (c)	% em relação ao total da Despesa Empenhada excluído as intraorçamentárias	% (C/A)
01 - Legislativa	995.000,00	1.270.916,66	1.246.004,06	3,99%	125,23%
04 - Administração	5.559.000,00	8.523.232,87	8.326.501,10	26,68%	149,78%
06 - Segurança Pública	27.500,00	8.859,08	8.859,08	0,03%	32,21%
08 - Assistência Social	1.190.969,00	2.117.953,46	1.848.441,23	5,92%	155,20%
10 - Saúde	4.040.502,00	6.928.684,23	6.429.242,32	20,60%	159,12%
12 - Educação	5.185.368,00	7.866.630,93	7.538.370,02	24,15%	145,38%
13 - Cultura	250.000,00	1.994.134,26	1.933.095,25	6,19%	773,24%
15 - Urbanismo	1.871.186,00	2.440.784,65	2.053.515,38	6,58%	109,74%
16 - Habitação	400.000,00	200.000,00	0,00	0,00%	0,00%
17 - Saneamento	285.000,00	627.450,74	615.664,74	1,97%	216,02%
18 - Gestão Ambiental	5.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
20 - Agricultura	440.000,00	698.693,05	669.174,22	2,14%	152,09%
23 - Comércio e Serviços	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
25 - Energia	158.924,00	236.111,53	235.821,98	0,76%	148,39%
26 - Transporte	702.516,00	221.339,02	11.339,02	0,04%	1,61%
27 - Desporto e Lazer	135.000,00	309.124,59	296.330,45	0,95%	219,50%
Reserva de Contingência e RPPS	250.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesas Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	-	
Total (excluído as intraorçamentárias)	21.505.965,00	33.443.915,07	31.212.358,85	100,00%	145,13%

Fontes: [LOA Sistema Aplic \(anexo 13 consolidado e informes das despesas orçamentárias\)](#)

Tabela 13 - Despesas Orçamentárias por Natureza –2022

DESPESA POR NATUREZA	Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Despesa Empenhada (C)	% (C/A)
Despesas correntes	18.556.265,00	28.907.501,77	27.718.815,66	149,38%
Pessoal e Encargos Sociais	8.808.862,00	12.003.608,16	11.872.661,02	134,78%
Outras Despesas Correntes	9.747.403,00	16.903.893,61	15.846.154,64	162,57%
Despesas de Capital	2.699.700,00	4.536.413,30	3.493.543,19	129,40%
Investimentos	2.699.700,00	4.536.413,30	3.493.543,19	129,40%
Despesas Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	250.000,00	0,00	0,00	0,00%
Total das Despesas (excluído as intraorçamentárias)	21.505.965,00	33.443.915,07	31.212.358,85	145,13%

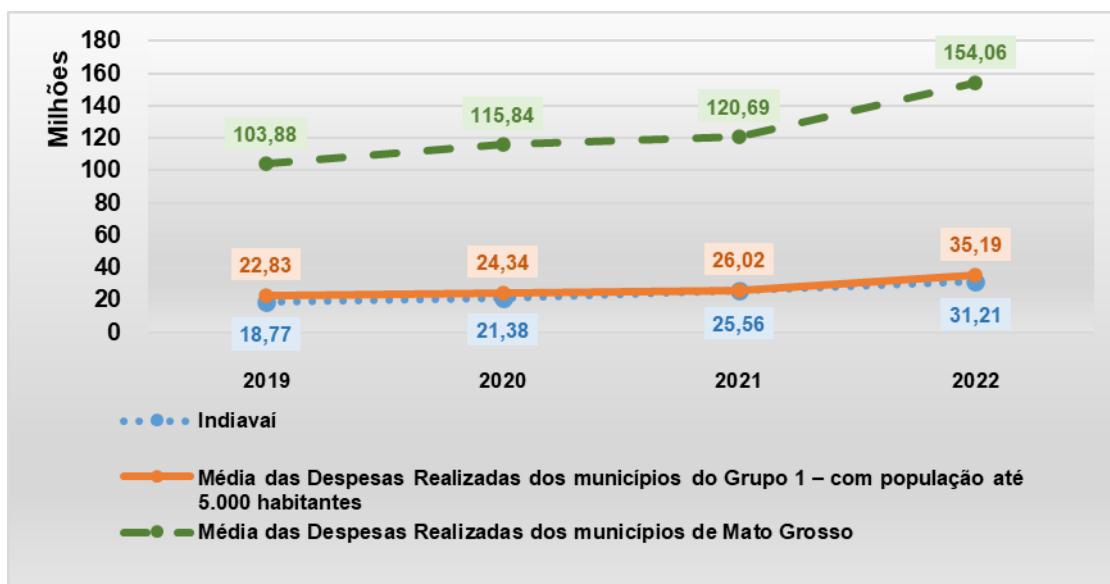
Fontes: [LOA Sistema Aplic \(anexo 13 consolidado e informes das despesas orçamentárias\)](#)





40. A série histórica da Despesa Realizada pelo Município de Indiavaí, no período de 2019 a 2022, indica crescimento. Ficando abaixo da média do Grupo 1, e abaixo da média estadual, conforme se pode observar no Gráfico 18:

Gráfico 18 – Evolução das Despesas Realizadas – 2019 a 2022 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023

41. A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2019 a 2022, revela crescimento, como se observa na Tabela 14:

Tabela 14 - Despesas Orçamentárias por Natureza – 2019 a 2022 – Atualizada pelo IPCA

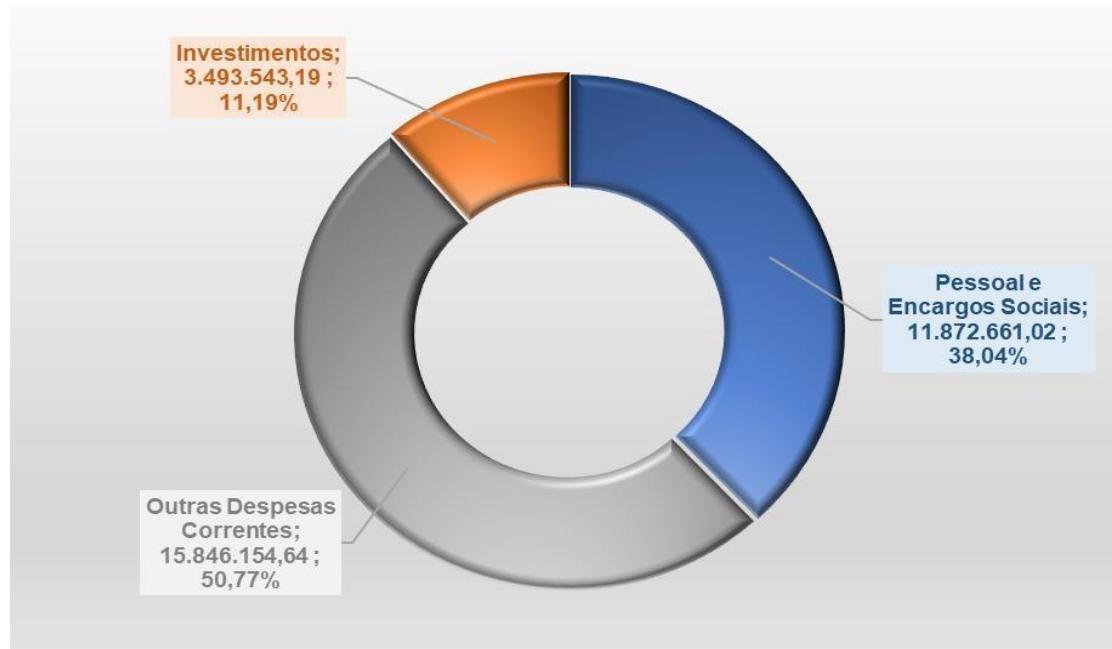
Grupos de Despesas	2019	2020	2021	2022
Despesas Correntes	16.836.864,49	17.012.316,16	22.640.003,93	27.718.815,66
Pessoal e Encargos Sociais	9.208.221,61	9.472.440,88	9.762.223,44	11.872.661,02
Outras Despesas Correntes	7.628.642,88	7.539.875,28	12.877.780,49	15.846.154,64
Despesas de Capital	1.934.938,11	4.368.464,91	2.915.459,53	3.493.543,19
Investimentos	1.934.938,11	4.368.464,91	2.915.459,53	3.493.543,19
Despesa Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Despesa (excluído as intraorçamentárias)	18.771.802,61	21.380.781,07	25.555.463,46	31.212.358,85
Variação - %	-	13,90%	19,53%	22,14%
% de variação médio da Despesa			18,52%	

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 15 consolidado) – Atualizado em 02/06/2023





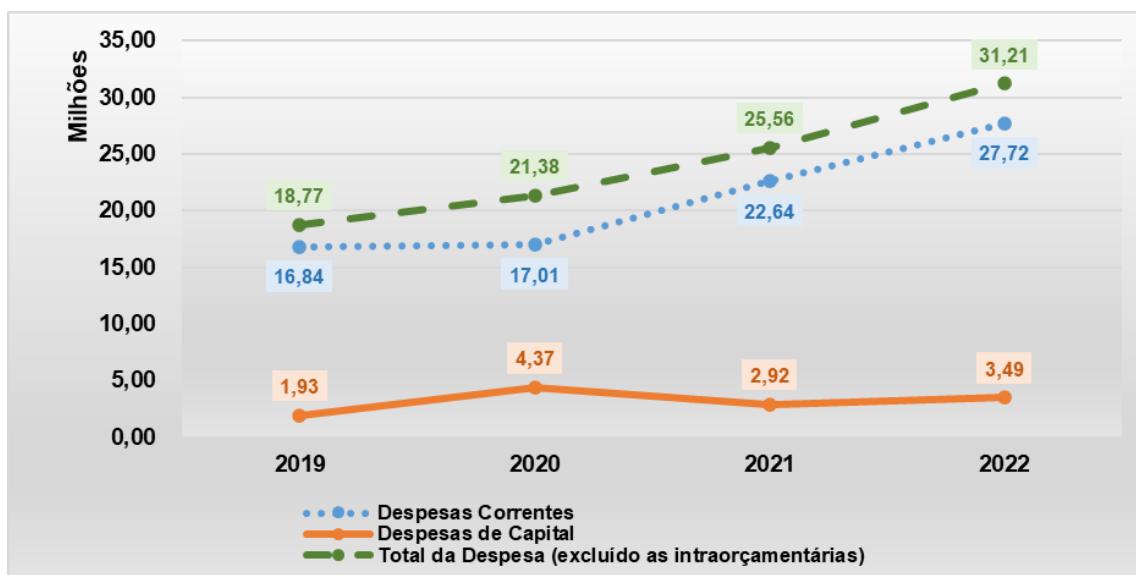
Gráfico 19 – Despesas Realizadas por Natureza – 2022



Fontes: [Sistema Aplic](#) – Atualizado em 02/06/2023

42. O Gráfico 19 apresenta a relação das despesas, por natureza, no exercício de 2022. Destaca-se que uma parcela significativa da despesa realizada, de 50,77% (cinquenta inteiros e setenta e sete centésimos percentuais), está concentrada em Outras Despesas Correntes.

Gráfico 20 – Histórico das Despesas



Fonte: [Sistema Aplic, Contas Anuais](#) – Atualizado em 02/06/2023





2.1.2.1. Despesas Correntes:

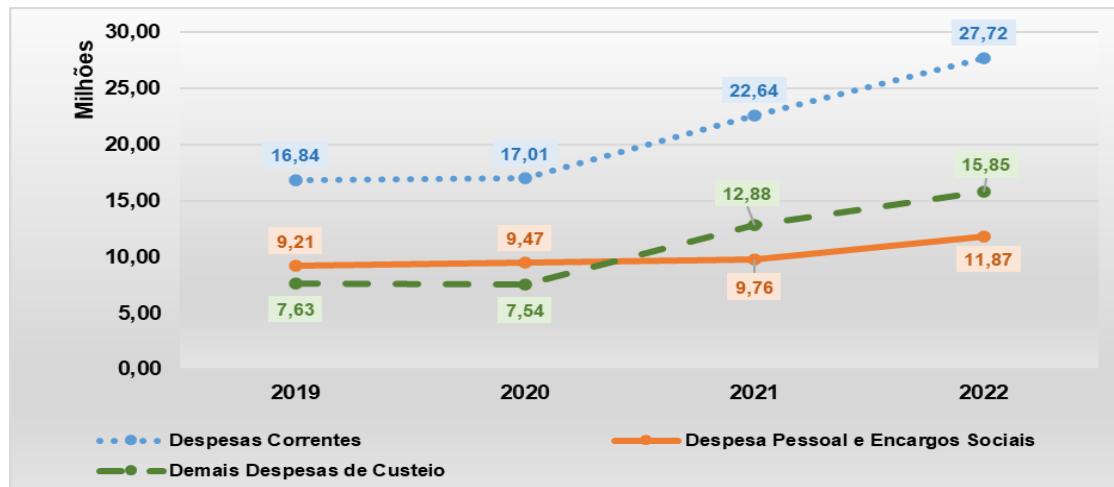
As Despesas Correntes relacionam-se aos gastos de custeio das entidades do setor público com a manutenção de suas atividades, tais como vencimentos e encargos com pessoal, juros da dívida, compra de matérias primas e bens de consumo, e transferências a entes públicos.

43. As Despesas de Pessoal e Encargos Sociais e demais despesas de custeio compõem os principais itens de despesa objeto desta análise. Em relação às Despesas de Pessoal e Encargos Sociais, os valores estão considerados em sua totalidade, sem as deduções estabelecidas no § 1º, do art. 19, da Lei de Responsabilidade Fiscal, tais como as indenizações de inativos, de servidores ou empregados, de incentivo a demissões voluntárias e outras, permitindo, assim, uma visão mais ampla da gestão. A evolução registrada no período de 2019 a 2022 pode ser assim demonstrada:

- **Despesas Correntes**, crescimento de **64,63%**.
- **Despesas de Pessoal e Encargos**, crescimento de **28,94%**.
- **Demais Despesas de Custeio**, crescimento de **107,72%**.

44. O Gráfico 21 expressa a evolução das Despesas Correntes:

Gráfico 21 – Evolução das Despesas Correntes – Município – 2019 a 2022 –
Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023

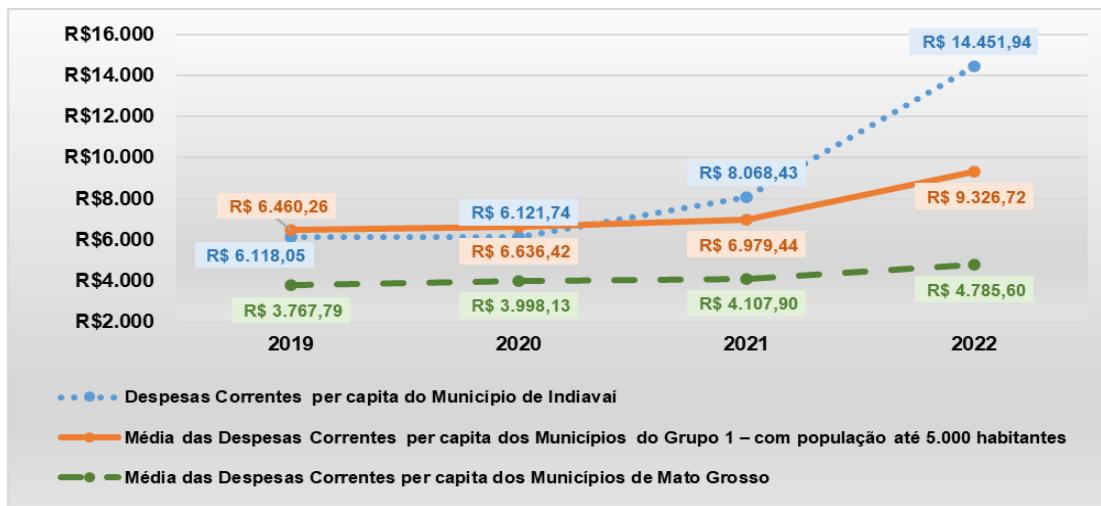
45. O Indicador de **Despesa Corrente per capita** é um dos mecanismos de aferição dos gastos por habitante, Indiavaí, no ano de 2022, gastou R\$14.451,94/habitante (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), tendo gasto mais, por habitante, do que os municípios do Grupo 1, cuja média foi de R\$





9.326,72 (nove mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), como também ficou acima da média estadual, que teve o valor de R\$ 4.785,60 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) gastos, por morador.

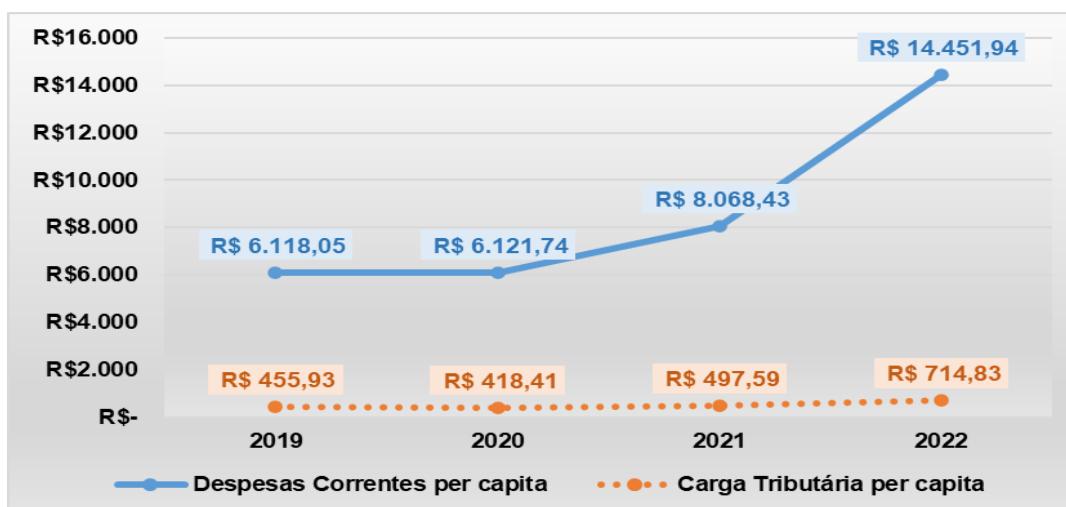
Gráfico 22 – Evolução das Despesas Correntes *per capita* – 2019 a 2022 – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023

46. As Despesas Correntes *per capita* aumentaram 136,22% (cento e trinta e seis inteiros e vinte e dois centésimos percentuais), no período de 2019 a 2022, enquanto a Carga Tributária *per capita* aumentou 56,78% (cinquenta e seis inteiros e setenta e oito centésimos percentuais), o que indica piora no resultado da atual gestão da receita, conforme se evidencia no Gráfico 23:

Gráfico 23 – Despesas Correntes *per capita* x Carga Tributária *per capita* – 2019 a 2022 – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023

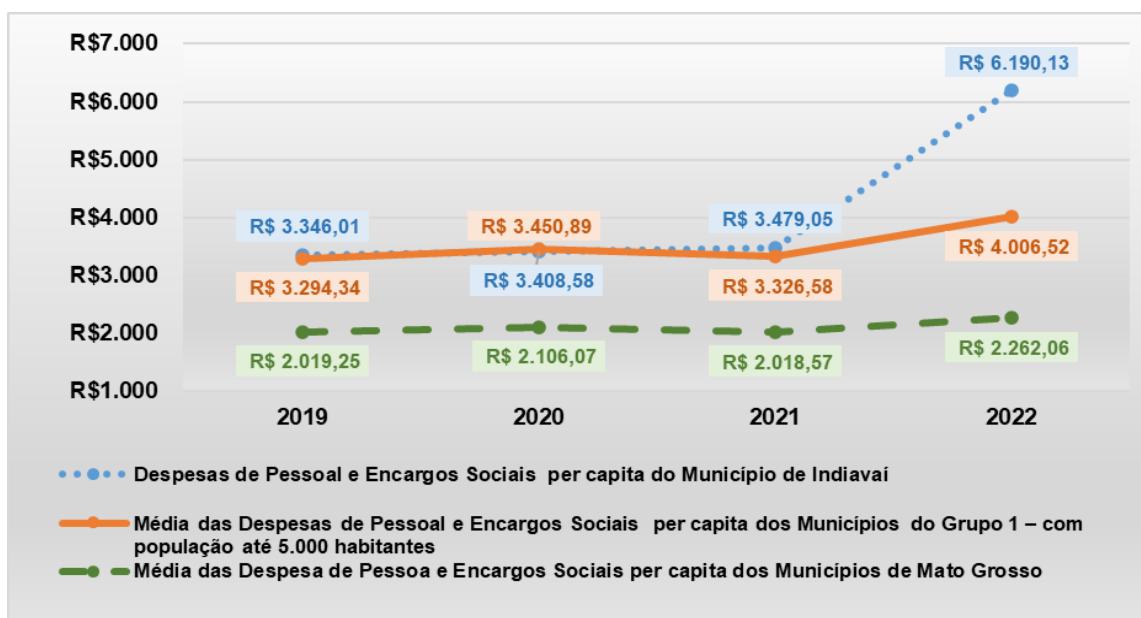




47. Além do planejamento orçamentário, a Lei de Responsabilidade Fiscal impõe aos gestores públicos a previsão e efetiva arrecadação dos créditos oriundos de tributos, exigindo excelente capacidade de lançamento e cobrança de débitos, de modo a estabelecer justiça fiscal no município. Tal procedimento é fundamental, não apenas para garantir o cumprimento das despesas contratadas, mas, principalmente, para financiar o desenvolvimento econômico e social, com foco na cidadania.

48. Comparada ao número de habitantes do Município, a Despesa de Pessoal *per capita* cresceu cerca de 85% (oitenta e cinco por cento), no período de 2019 a 2022. No mesmo período, a média das Despesas de Pessoal *per capita* do **Grupo 1** foi de 21,62% (vinte e um inteiros e sessenta e dois centésimos percentuais) e a média geral mato-grossense, de 12,02% (doze inteiros e dois centésimos percentuais).

Gráfico 24 – Evolução da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais *per capita* – 2019 a 2022 – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023

49. Já a evolução das despesas de pessoal e encargos sociais, entre 2019 e 2022, pode ser melhor compreendida com os desdobramentos apontados na Tabela 15:





Tabela 15 - Despesas 2019 a 2022 – Indiavaí – Atualizada pelo IPCA

Exercício	2019	2020	2021	2022
% das Despesas com Pessoal	41,50%	48,32%	44,02%	44,93%
Despesas Correntes	R\$ 16.836.864,49	R\$ 17.012.316,16	R\$ 22.640.003,93	R\$ 27.718.815,66
Despesas Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 9.208.221,61	R\$ 9.472.440,88	R\$ 9.762.223,44	R\$ 11.872.661,02
Demais Despesas Correntes	R\$ 7.628.642,88	R\$ 7.539.875,28	R\$ 12.877.780,49	R\$ 15.846.154,64
População (IBGE)	2.752	2.779	2.806	1.918
Despesa de Pessoal per capita - R\$ 1,00	R\$ 3.346,01	R\$ 3.408,58	R\$ 3.479,05	R\$ 6.190,13

Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023

2.1.2.1.1. Investimentos

Despesas de capital destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, à realização de programas especiais de trabalho e à aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

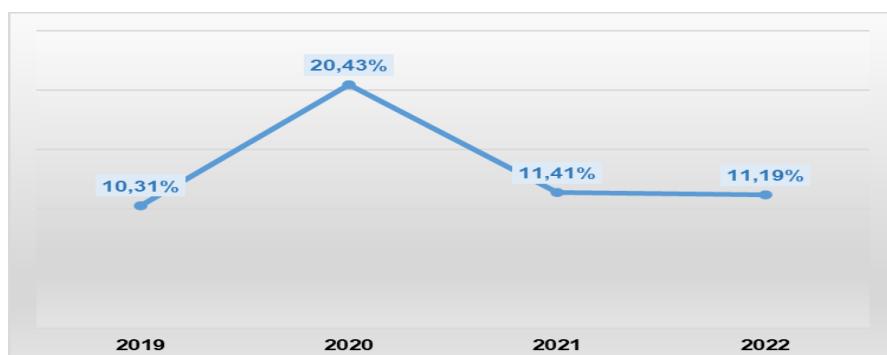
50. A série histórica da despesa com investimento, no período de 2019 a 2022, revela redução no percentual investido nos dois últimos exercícios; conforme se observa na Tabela 16.

Tabela 16 - Despesa de Investimento em Relação à Despesa Total – Atualizada pelo IPCA

	2019	2020	2021	2022
Investimento – R\$	1.934.938,11	4.368.464,91	2.915.459,53	3.493.543,19
Despesa Total – R\$ (Excluída Intraorçamentária)	18.771.802,61	21.380.781,07	25.555.463,46	31.212.358,85
% de Investimento/Despesa	10,31%	20,43%	11,41%	11,19%
Despesa com investimento per capita - R\$	703,10	1.571,96	1.039,01	1.821,45
% variação Investimento per capita	-	123,57%	-33,90%	75,31%
R\$ - Média de Despesa com Investimento per capita dos municípios do Grupo 1 – com população até 5.000 habitantes	647,87	913,53	1.105,52	1.852,98
R\$ - Média de Despesa com Investimento per capita dos municípios de MT	387,72	590,38	605,99	891,21

Fonte: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic - Atualizado em 02/06/2023

Gráfico 25 – Despesa de investimento x Despesa Total



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023





51. As despesas liquidadas com investimento, realizadas pelo Município, no exercício de 2022, totalizaram R\$ 3.493.543,19 (três milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e dezenove centavos) com a distribuição por função demonstrada na Tabela 17:

Tabela 17 - Despesas Liquidadas com Investimento

FUNÇÕES	Despesas Liquidadas com Investimento	% (relativo ao total da despesa liquidada com investimento)
15 - Urbanismo	1.132.854,81	32,43%
10 - Saúde	930.515,41	26,64%
12 - Educação	449.781,10	12,87%
17 - Saneamento	432.670,74	12,38%
04 - Administração	216.411,56	6,19%
08 - Assistência Social	139.173,37	3,98%
01 - Legislativa	124.900,00	3,58%
27 - Desporto e Lazer	55.897,18	1,60%
26 - Transporte	11.339,02	0,32%
Total	3.493.543,19	100,00%

Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023

3. Resultados da Execução Orçamentária:

52. Comparando a receita estimada com a receita efetivamente arrecadada, verifica-se **excesso** de **52,73%** (cinquenta e dois inteiros e setenta e três centésimos percentuais) na arrecadação. A despesa autorizada, comparada à despesa realizada, apresenta **economia** orçamentária de **6,67%** (seis inteiros e sessenta e sete centésimos percentuais), conforme demonstra a Tabela 18:

Tabela 18 - Comparativo entre Orçado e Executado – R\$ (excluídas as intraorçamentárias)

Receita Estimada	21.505.965,00	Despesa Autorizada	33.443.915,07
Receita Arrecadada	32.847.060,80	Despesa Realizada	31.212.358,85
Excesso na Arrecadação	11.341.095,80	Economia Orçamentária	2.231.556,22
% da prevista	52,73%	% da autorizada	6,67%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023

53. Na comparação das receitas arrecadadas com as despesas executadas do Município de Indiavaí, excluídos os valores do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), constata-se superávit no resultado orçamentário equivalente a **21,33%** (vinte e um inteiros e trinta e três centésimos percentuais) da receita corrente líquida,





considerando os Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme demonstrado na Tabela 19:

Tabela 19 - Resultado Orçamentário

Especificação	Resultado Orçamentário
Receitas Arrecadadas Consolidadas	32.847.060,80
Receita Intraorçamentária	0,00
Total da Receita Arrecadada para fins de Resultado Orçamentário (a)	32.847.060,80
Despesas Realizadas Consolidadas	31.212.358,85
Despesa Intraorçamentária	0,00
Total da Despesa Realizada para fins de Resultado Orçamentário (b)	31.212.358,85
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (c)	4.413.556,10
Resultado Orçamentário (Superávit / Déficit): d=(a - b + c)	6.048.258,05
%Resultado Orçamentário/ RCL	21,33%

Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023](#)

54. Ao analisar o histórico da execução orçamentária do Município, entre 2019 e 2022, não considerando os atenuantes da RN 43/2013, verifica-se superávit no resultado orçamentário, exceto em 2021, conforme demonstrado na Tabela 20:

Tabela 20 - Histórico da Execução Orçamentária – R\$ – Atualizada pelo IPCA

Descrição	2019	2020	2021	2022
(a) Receita Arrecadada Consolidadas	20.889.796,74	22.621.997,68	23.975.356,93	32.847.060,80
(b) Receita RPPS (-)	0,00	0,00	0,00	0,00
(c= a-b) Total das Receitas Arrecadadas Ajustadas	20.889.796,74	22.621.997,68	23.975.356,93	32.847.060,80
(d) Despesas Realizadas Consolidadas	18.771.802,61	21.380.781,07	25.555.463,46	31.212.358,85
(e) Despesa RPPS (-)	0,00	0,00	0,00	0,00
(f= d-e) Total das Despesas Realizadas Ajustadas	18.771.802,61	21.380.781,07	25.555.463,46	31.212.358,85
(g= c-f) Resultado Orçamentário	2.117.994,13	1.241.216,61	-1.580.106,53	1.634.701,95

Fonte: [Site TCE\(Contas Anuais\) e Sistema Aplic \(anexo 13 consolidado\) – Atualizado em 02/06/2023](#)

Gráfico 26 – Resultado Orçamentário – Atualizado pelo IPCA



Fonte: [Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023](#)





4. Resultado Financeiro (Balanço Patrimonial):

Determina a relação, no curto prazo, entre o montante de recursos disponíveis e o quanto a administração deve pagar. Por curto prazo, entende-se o período menor que um ano calendário.

55. Ao confrontar as disponibilidades com as obrigações financeiras, em 2022, constata-se que o município apresentou suficiência financeira para saldar os compromissos de curto prazo, correspondentes a **1975,18%** (um mil novecentos e setenta e cinco inteiros e dezoito centésimos percentuais) sobre o total das obrigações; ou seja, dispõe de **R\$ 19,75** (dezenove reais e setenta e cinco centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigações de curto prazo, conforme demonstra a Tabela 21:

Tabela 21 - Resultado Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO
Ativo Financeiro -R\$	8.163.698,84
Passivo Financeiro - R\$	413.313,32
Resultado Financeiro (Superávit / Déficit)	7.750.385,52
Quociente da Situação Financeira	19,75
% da Disponibilidade Financeira em relação às obrigações	1975,18%
% Resultado Financeiro / RCL	27,33%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023

56. A série histórica do quociente da situação financeira, no período de 2019 a 2022, indica que o município apresentou capacidade financeira suficiente, para honrar seus compromissos de pagamentos imediatos, quando incluídos os restos a pagar não processados, conforme se observa no Gráfico 27:

Gráfico 27 – Quociente da Situação Financeira – Município – 2019 a 2022



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023





5. Dívida Pública:

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN)⁵ define a dívida pública como sendo os Compromissos de entidade pública decorrentes de operações de créditos, com o objetivo de atender as necessidades dos serviços públicos, em virtude de orçamentos deficitários, caso em que o governo emite promissórias, bônus rotativos, etc., a curto prazo, ou para a realização de empreendimentos de vulto, em que se justifica a emissão de empréstimo a longo prazo, por meio de obrigações e apólices. Os empréstimos que caracterizam a dívida pública são de curto ou longo prazo. A dívida pública pode ser proveniente de outras fontes, tais como: depósitos (fianças, cauções, cofre de órgãos, etc.), e de resíduos passivos (restos a pagar). A dívida pública classifica-se em consolidada ou fundada (interna ou externa) e flutuante ou não consolidada.

57. A Dívida Pública do Município, em 31/12/2022, totalizava R\$ 413.312,32 (quatrocentos e treze mil, trezentos e doze reais e trinta e dois centavos), constituindo-se de dívida flutuante, como está demonstrado na Tabela 22:

Tabela 22 - Dívida Pública

Títulos	Saldo Final 2021	Movimentação no Exercício				Saldo final 2022
		Inscrição/Atualização	RP não Processado Liquidados e não Pagos	Pagamento	Cancelamento	
DÍVIDA FLUTUANTE	542.044,22	2.185.944,16	0,00	2.311.381,06	3.295,00	413.312,32
Restos a Pagar – Não Processado	333.667,64	148.705,24	0,00	330.372,64	3.295,00	148.705,24
Restos a Pagar – Processado	208.376,58	184.611,20	0,00	208.376,58	0,00	184.611,20
Depósitos e consignações	0,00	1.852.627,72	0,00	1.772.631,84	0,00	79.995,88
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA	542.044,22	2.185.944,16	0,00	2.311.381,06	3.295,00	413.312,32

Fontes: Sistema Aplic (preSTAção de contAS), restos a pagar – Atualizado em 02/06/2023

58. A série histórica do saldo da Dívida Pública, no período de 2019 a 2022, demonstra oscilação, conforme se observa na Tabela 23:

Tabela 23 - Saldo da Dívida Pública – 2019 a 2022 – Atualizada pelo IPCA

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022
Saldo da Dívida Pública	908.055,20	197.214,50	573.400,63	413.312,32
Variação %	-	-78,28%	190,75%	-27,92%

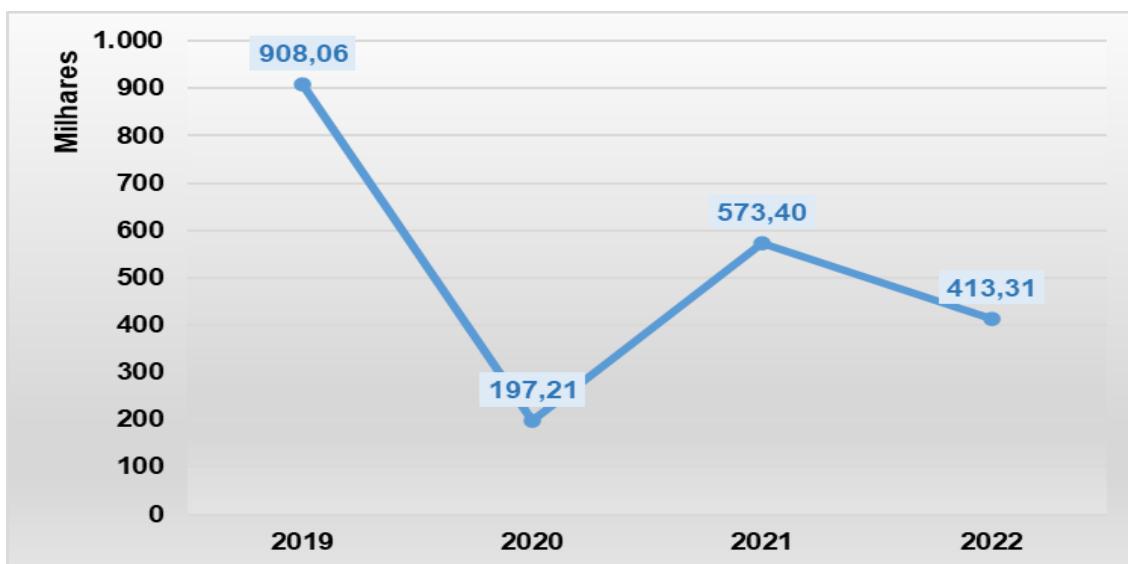
Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023

⁵ http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario/glossario_d.asp





Gráfico 28 – Saldo da Dívida Pública – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023

6. Limites Constitucionais e legais:

6.1. Educação

6.1.1. Aplicação na Educação (art. 212, da C.F.)

59. A Administração Municipal aplicou, durante o exercício de 2022, o montante de R\$ 6.883.833,85 (seis milhões, oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos) na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, correspondentes a 32,3% (trinta e dois inteiros e trinta centésimos percentuais) do total da receita proveniente de impostos municipais e das transferências, estadual e federal.

60. A base de cálculo para obtenção dos percentuais constitucionais destinados à Educação teve a seguinte formação discriminada nas Tabelas 24 e 25:





Tabela 24 - Receitas com Percentual Vinculado à Educação

	Valor
Receita Tributária	1.331.033,22
IRRF	649.735,95
IPTU	15.183,75
ITBI	168.836,95
ISSQN	497.276,57
Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	4.838,36
Juros e multas provenientes de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	225,37
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	116,36
Transferências Correntes	19.971.889,84
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.077.295,39
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	486.047,61
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	538.074,39
Cota Parte ICMS	6.649.826,63
Cota-Parte ITR	1.027.741,17
Cota Parte IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	192.904,65
Base de Cálculo	21.308.103,15
Valor Mínimo (25%) (Art. 212 , CF)	5.327.025,79
TOTAL APPLICADO EM 2022 (R\$)	6.883.833,85
TOTAL APPLICADO EM 2022 (%)	32,30%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023

Tabela 25 - Despesas Realizadas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Despesas	Valor
(+) Total da Despesa MDE empenhada no exercício. Fonte de Recursos 00 - Recursos Ordinários e 01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (MDE). Função 12 – Educação. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97	3.184.137,76
(-) Outras Despesas que não se enquadram na MDE	-41.093,97
(+) Valor retido referente ao FUNDEB.	3.789.552,17
(-) Receitas Recebidas do Fundeb mais os respectivos rendimentos financeiros	-2.951.450,73
(+) Despesas empenhadas com recursos do Fundeb mais os respectivos rendimentos financeiros	2.903.798,62
(-) Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar MDE inscritos com disponibilidade de recursos vinculados à Educação. Fonte 500 e 718 Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Exceto elementos de despesa 01, 03, 91 e 97	-1.110,00
(=) Total de recursos aplicados no Ensino provenientes de impostos	6.883.833,85
Total da Receita Base	21.308.103,15
Percentual sobre a Receita Base (k)	32,30%
Situação (L)	Regular

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023





61. A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2019 a 2022, indica que a Administração Municipal de Indiavaí vem cumprindo a exigência constitucional, como se pode observar na Tabela 26:

Tabela 26 - Aplicação na Educação (art. 212 CF) – 2019 a 2022

Ano	2019	2020	2021	2022
Valor Mínimo Fixado			25,00%	
Aplicado	32,06%	31,06%	27,21%	32,30%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023

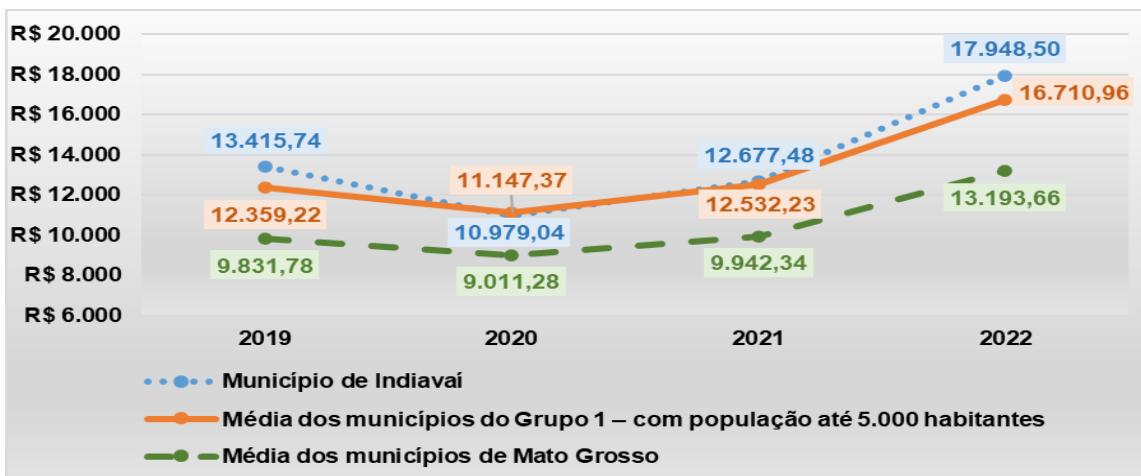
Gráfico 29 – % Aplicado na Educação



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023

62. O gráfico 30 demonstra o investimento em educação, por aluno, feito pelo Município de Indiavaí. Nos anos de 2019 a 2022, o município manteve-se acima da média dos municípios do Grupo 1, exceto em 2020, e acima da média dos municípios de Mato Grosso.

Gráfico 30 – Investimentos em Educação por Aluno – 2019 a 2022 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023





6.1.2. Contribuição e Receitas na Educação Básica

63. A contribuição para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB alcançou o montante de **R\$ 3.789.552,17** (três milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos). A receita proveniente do Fundo totalizou **R\$ 2.951.450,73** (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e três centavos), nos termos da Lei n.^o 11.494/2007.

Tabela 27 - Contribuição e Receitas do FUNDEB

DESCRIPÇÃO	BALANÇO (R\$)
Receita do FUNDEB	2.951.450,73
Retenção - FUNDEB	3.789.552,17
Diferença	-838.101,44

Fontes: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

6.1.3. Recursos do FUNDEB gastos com Remuneração dos Profissionais da Educação:

64. Dos recursos recebidos em razão do FUNDEB, **97,2%** (noventa e sete inteiros e vinte centésimos percentuais) foram utilizados na remuneração dos profissionais/professores da rede pública de ensino.

Tabela 28 - Cálculo do Limite Constitucional da Remuneração dos Profissionais do Magistério

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
A) Valor da receita do FUNDEB	2.951.450,73
B) Rendimento Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	11.130,75
(C) Gasto com remuneração e valorização dos profissionais do magistério ensino infantil e fundamental	2.879.905,68
(D) % da aplicação s/ a receita do FUNDEB (C/(A+B))	97,20%
Percentual aplicado (acima ou abaixo) do limite	27,20%

Fontes: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

65. Ao pesquisar a série histórica da remuneração dos profissionais do Magistério, no período de 2019 a 2022, é possível concluir que o Município investiu em percentual





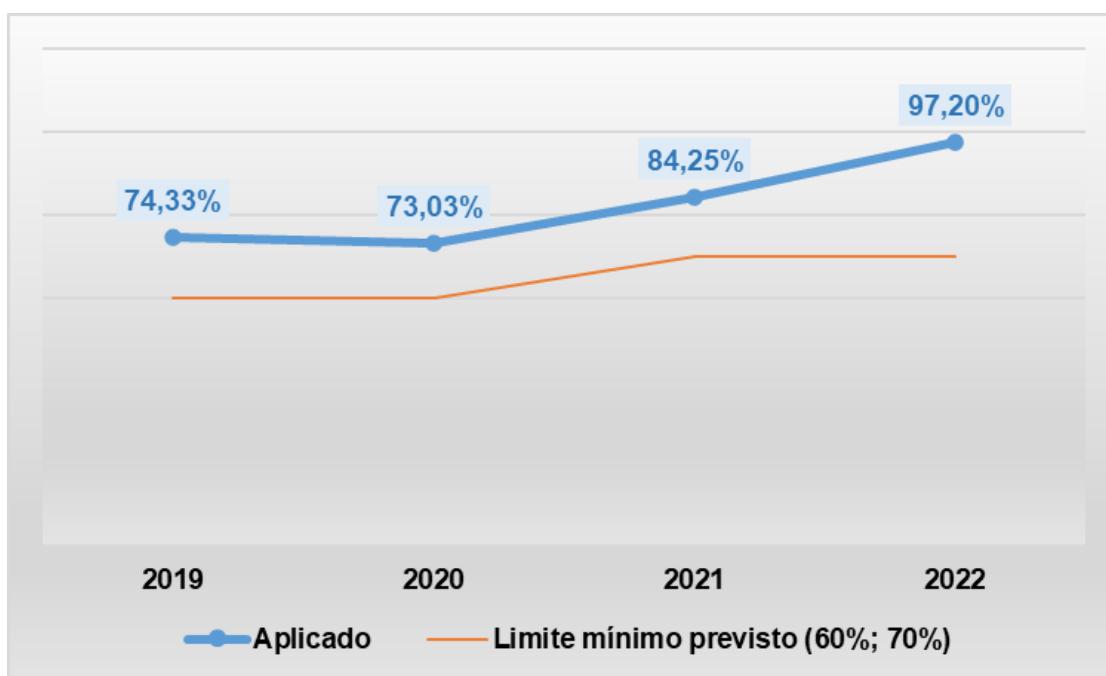
superior ao estabelecido em lei na remuneração dos educadores, está ilustrado na Tabela 29:

Tabela 29 - Remuneração dos Profissionais do Magistério (%) – 2019 a 2022

Ano	2019	2020	2021	2022
Valor mínimo fixado	60,00%	70,00%		
Aplicado	74,33%	73,03%	84,25%	97,20%

Fontes: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

Gráfico 31 – % Aplicado na Remuneração do Magistério



Fonte: [Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023](#)

6.2. Saúde:

66. Indiavaí aplicou em Ações e Serviços Públicos de Saúde, em 2022, o montante de R\$ 3.947.604,78 (três milhões, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e setenta e oito centavos), correspondentes a 19,46% (dezenove inteiros e quarenta e seis centésimos percentuais) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os art. 158 e 159, inciso I, alínea “b”, e § 3º, todos da Constituição da República.





Tabela 30 - Receitas com Percentual Vinculado à Saúde

	Valor
Receita Tributária	1.331.033,22
IRRF	649.735,95
IPTU	15.183,75
ITBI	168.836,95
ISSQN	497.276,57
Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	4.838,36
Juros e multas provenientes de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	225,37
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	116,36
Transferências Correntes	18.947.767,84
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.077.295,39
Cota Parte ICMS	6.649.826,63
Cota-Parte ITR	1.027.741,17
Cota Parte IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	192.904,65
Base de Cálculo	20.283.981,15
Valor Mínimo (15%)	3.042.597,17
TOTAL APPLICADO EM 2022 (R\$)	3.947.604,78
TOTAL APPLICADO EM 2022 (%)	19,46%
Estimativa de População do Município - IBGE – 2022	1.918
Despesa com Saúde (por habitante)	2058,19

Fontes: [IBGE](#) e [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

Tabela 31 - Despesas Realizadas com a Saúde – R\$

DESPESAS	Valor
(+) Total da Despesa Empenhada na Função 10 – Saúde. (Fonte/destinação de Recursos 00 e 02)	4.012.133,14
(-) Despesas empenhadas na Função 10. Fonte/destinação de Recursos 500.1002000, mas que não se enquadram em ASPS no exercício	-53.517,22
(-) Outras despesas empenhadas que não se enquadram em ações e serviços públicos de Saúde e saneamento.	-11.011,14
(=) Total de despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde	3.947.604,78
Percentual Aplicado	19,46%

Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023](#)

67. Os gastos com ações e serviços públicos de saúde, no período de 2019 a 2022, atenderam à exigência constitucional e superaram o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado na Tabela 32:



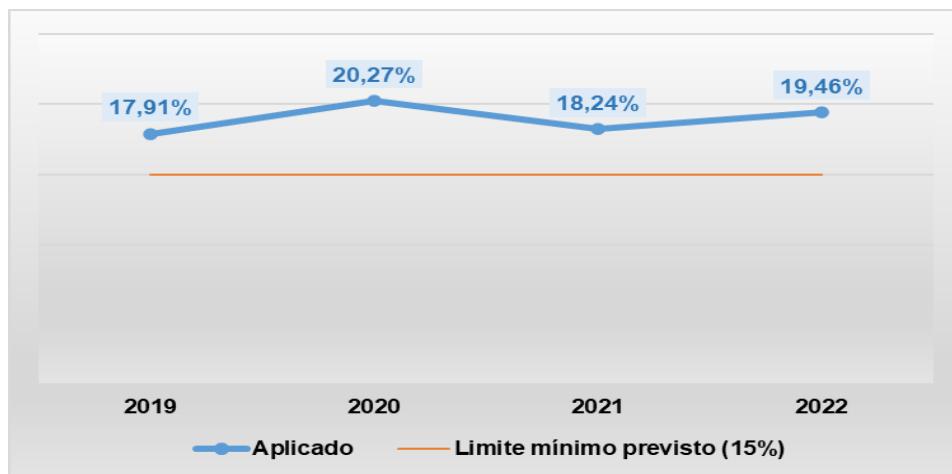


Tabela 32 - Gastos com Saúde (%) – 2019 a 2022

Ano	2019	2020	2021	2022
Valor mínimo fixado		15,00%		
Aplicado	17,91%	20,27%	18,24%	19,46%

Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023](#)

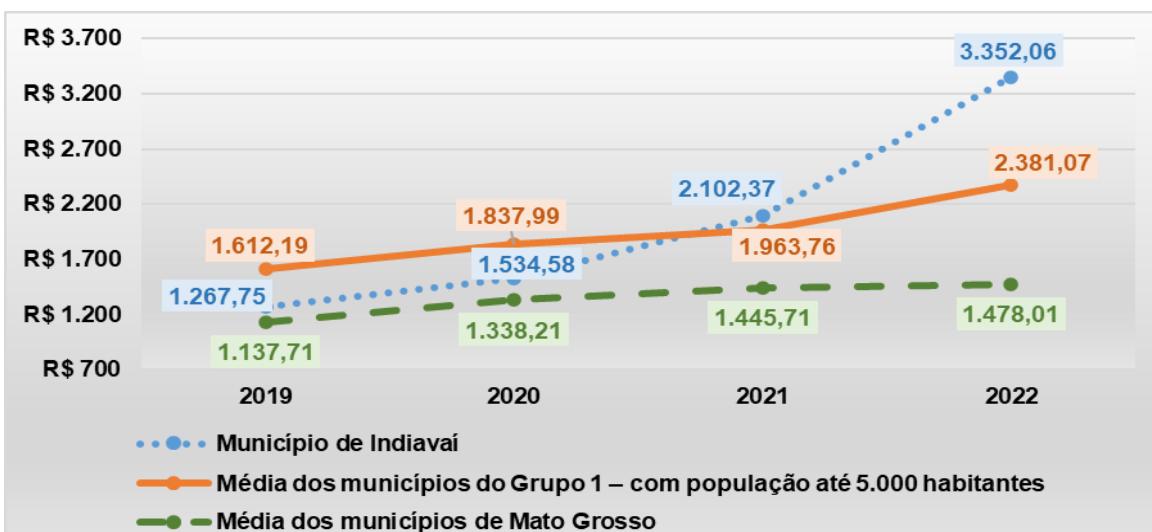
Gráfico 32 – % Aplicado na Saúde



Fonte: [Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023](#)

68. A série histórica da despesa realizada com saúde *per capita* pelo Município de Indiavaí, no período de 2019 a 2022, indica crescimento. Observa-se que ficou acima da média do Grupo 1, nos dois últimos exercícios e acima da média estadual, em todo o período, conforme se pode observar no Gráfico 33:

Gráfico 33 – Despesa com Saúde *per capita* – 2019 a 2022 – Atualizada pelo IPCA



Fonte: [Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023](#)





6.3. Gasto com Pessoal:

6.3.1. Despesa com Pessoal do Poder Executivo

69. A despesa total com pessoal do Poder Executivo foi de **R\$ 12.741.967,49** (doze milhões, setecentos e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), correspondentes a **44,93%** (quarenta e quatro inteiros e noventa e três centésimos percentuais) do total da Receita Corrente Líquida. Os percentuais aplicados ficaram dentro do limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento), fixado pelo art. 20, inc. III, alínea b da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF conforme Tabela 33:

Tabela 33 - Base de Cálculo: Pessoal – RCL

	Balanço
RECEITAS CORRENTES	28.357.542,48
Impostos, Taxas e Contribuições	1.371.044,44
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	649.735,95
IPTU	20.138,47
ITBI	168.836,95
ISSQN	497.501,94
Taxas	34.831,13
Receita de Contribuições	260.766,39
Receita Patrimonial	728.837,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.786.446,73
Transferências da União	16.321.830,47
Transferências do Estado	10.513.165,53
Transferência FUNDEB	2.951.450,73
Outras Receitas Correntes	0,00
Deduções	-3.789.552,17
FUNDEB	-3.789.552,17
BASE DE CÁLCULO - RCL	28.357.542,48
GASTO MÁXIMO COM PESSOAL (54%)	15.313.072,94
Total Gasto com Pessoal em 2022	12.741.967,49
Percentual gasto com Pessoal em 2022	44,93%
Habitantes no município	1.918
Receita Corrente Líquida por Habitante	14.784,95

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023





Gráfico 34 – % Aplicado com Despesa de Pessoal do Poder Executivo



Fonte: [Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023](#)

6.3.2. Despesa com Pessoal do Município

70. O município aplicou o total de **47,34%** (quarenta e sete inteiros e trinta e quatro centésimos percentuais) da Receita Corrente Líquida na despesa total com pessoal do município, que corresponde ao valor de R\$ 13.427.300,68 (treze milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos reais e sessenta e oito centavos). Os percentuais aplicados ficaram dentro do limite máximo de 60% (sessenta por cento), fixado pelo art. 19, inc. III da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, como demonstrado nas Tabelas 34 e 35:

Tabela 34 - Despesa com Pessoal – Consolidado

Descrição	R\$ - Balanço
1 – Despesa Bruta com Pessoal (A)	13.427.300,68
1.1 – Pessoal Ativo	13.427.300,68
2- Despesas não Computadas (B)	0,00
Despesa Total com Pessoal C =(A - B)	13.427.300,68

Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023](#)





Tabela 35 - Despesa com Pessoal do Município (%)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	% DA RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	28.357.542,48	-
LIMITE LEGAL - 60% da RCL	17.014.525,49	60,00%
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	13.427.300,68	47,34%
Executivo (Limite máximo: 54%)	12.741.967,49	44,93%
Legislativo (Limite máximo: 6%)	685.333,19	2,42%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023

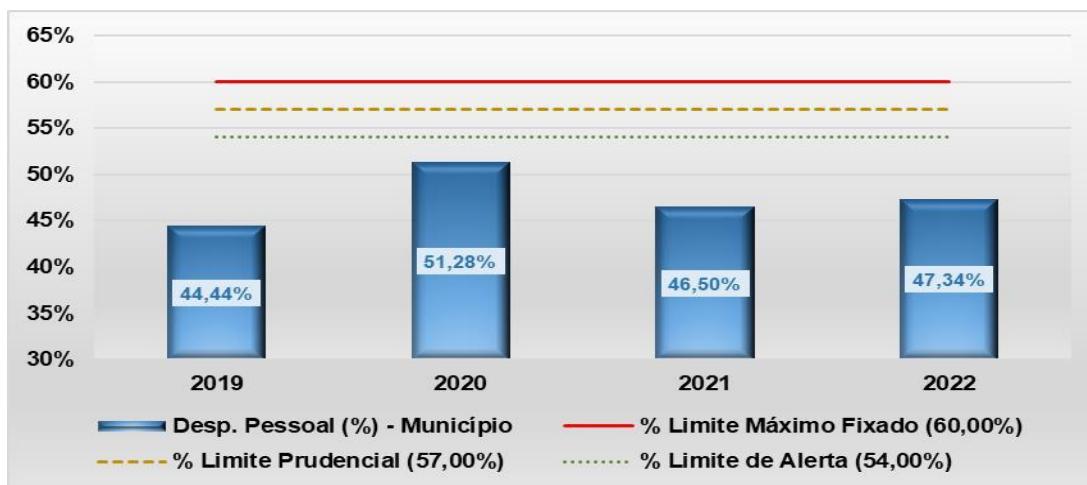
71. A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida, no período de 2019 a 2022, manteve-se abaixo do valor máximo permitido. Com relação ao percentual dos gastos com pessoal do município, no mesmo período, o resultado situou-se abaixo do limite máximo, conforme se observa na Tabela 36:

Tabela 36 - Histórico de Despesa com Pessoal (%) – 2019 a 2022

Ano	2019	2020	2021	2022
% máximo fixado (Executivo)	54,00%			
Aplicação - Executivo	41,50%	48,32%	44,02%	44,93%
%r máximo fixado (Município)	60,00%			
Aplicação - Município	44,44%	51,28%	46,50%	47,34%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023

Gráfico 35 – % Aplicado com Despesa de Pessoal do Município



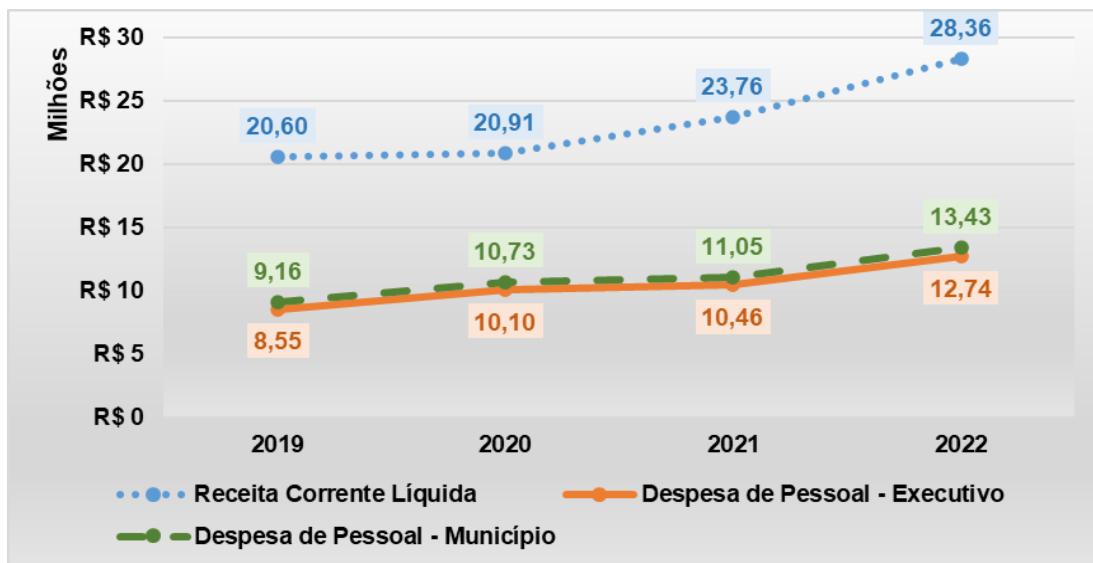
Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023

72. A série histórica da Receita Corrente Líquida e da Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do município no período de 2019 a 2022, está demonstrada no Gráfico 36.





Gráfico 36 – Evolução da Receita Corrente Líquida e Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do Município – Atualizada pelo IPCA



Fonte: [Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023](#)

6.4. Repasse ao Poder Legislativo:

73. O Poder Executivo repassou à Câmara Municipal o montante de **R\$ 1.246.004,06** (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil e quatro reais e seis centavos), equivalente a **6,81%** (seis inteiros e oitenta e um centésimos percentuais) da receita base arrecadada no exercício anterior, situando-se, portanto, dentro do limite constitucional, que é de **7%** (sete por cento).

Tabela 37 - Repasse para o Legislativo – Art.29-A, CF/88

Repasso (R\$)	Receita Base (R\$)	% sobre a Receita Base	Limite Máximo	Situação
1.246.004,06	18.284.834,50	6,81%	7,00%	Regular

Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023](#)

74. A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2019 a 2022, manteve-se dentro do limite máximo permitido, conforme se observa na Tabela 38:





Tabela 38 - Repasse para o Legislativo (%) – 2019 a 2022

	2019	2020	2021	2022
Valor máximo fixado	7,00%			
% repassado	6,97%	6,79%	6,85%	6,81%

Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023](#)

6.5. Limite da Relação Despesa Corrente/ Receita Corrente – Art. 167-A/ CF 88

75. O Limite da Relação entre Despesa Corrente e Receita Corrente tem como base o preceito do artigo 167-A da Constituição Federal de 1988, onde foi estabelecido que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes não pode superar 95% (noventa e cinco por cento) no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Se essa relação superar o teto de 95%, os Poderes Executivo e Legislativo podem adotar mecanismos de ajuste fiscal que busquem equilibrar o resultado primário.

76. De maneira sintética, o equilíbrio fiscal é fundamental para garantir a estabilidade financeira e o cumprimento das obrigações do poder público, pois se refere à capacidade do município em alcançar receitas suficientes para arcar com todas as suas despesas correntes, sem a necessidade de recorrer a empréstimos ou outras fontes de financiamento externas.

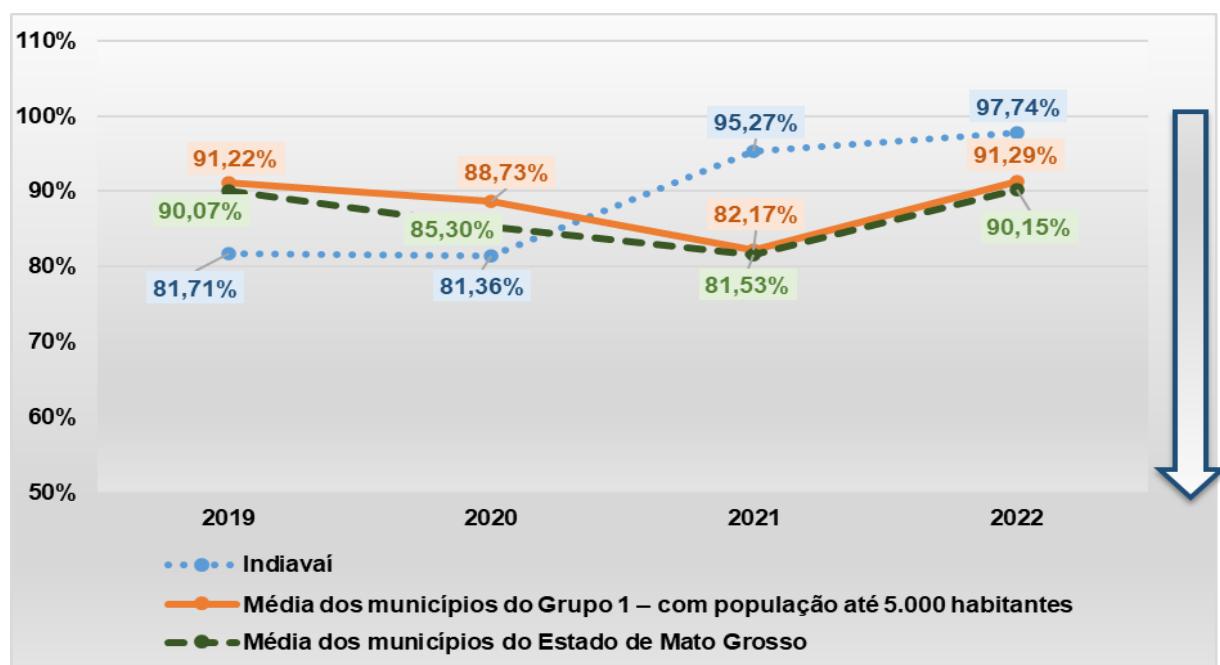
77. Para isso, é necessário um planejamento financeiro adequado, uma gestão tributária eficiente, medidas de contenção de gastos e priorização dos investimentos em áreas essenciais.

78. O Gráfico 37 demonstra o histórico da apuração do limite estabelecido no artigo 167-A da Constituição Federal de 1988, o município de Indiavaí obteve resultado de 97,74%, pior que a média dos municípios do Grupo 1, 91,29%; o resultado também ficou melhor que média dos municípios de mato-grossenses que é de 90,15%



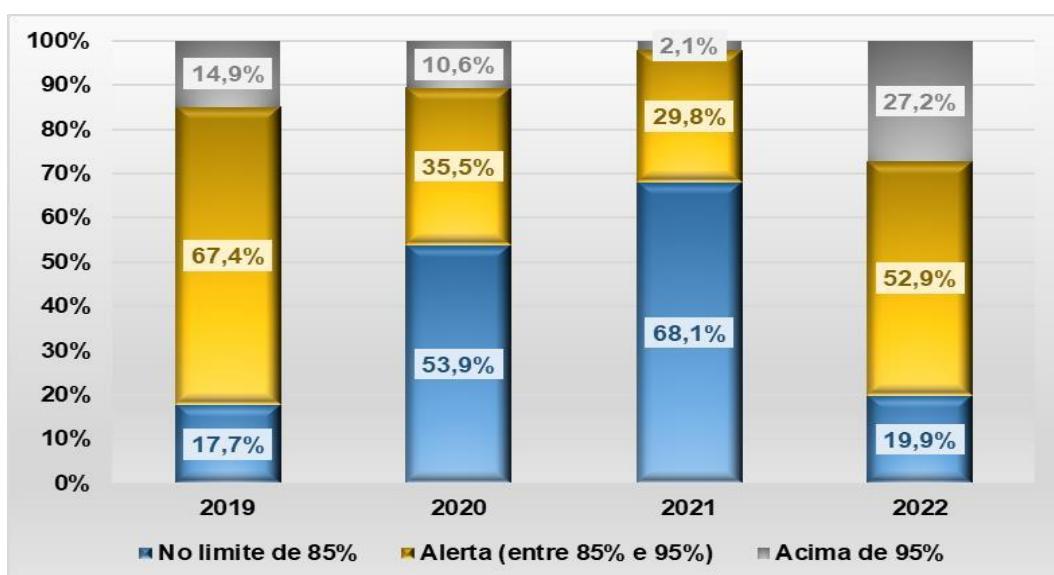


Gráfico 37 - Limite art 167-A - CF88 - 2019/2022



79. O Gráfico 38 demonstra a situação dos municípios do estado de Mato Grosso, no período de 2019 a 2022, em que o melhor resultado foi em 2021, 68,1% (sessenta e oito inteiros e dez centésimos percentuais), ficaram dentro do limite de 85% e o pior em 2019, 17,7% (dezessete inteiros e setenta centésimos percentuais).

Gráfico 38 – Histórico da proporção de municípios de acorco com o Limite Art. 167-A CF88





6.6. Síntese da Observância dos Principais Limites

80. A Tabela 39 sintetiza os percentuais alcançados:

Tabela 39 - Principais Limites Constitucionais e Legais alcançados

Objeto	Norma	Limite Previsto	Percentual Alcançado
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	CF: Art. 212	Mínimo de 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.	32,30%
Ações e Serviços de Saúde	CF: art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT	Mínimo de 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal	19,46%
Despesa Total com Pessoal do Município	LRF: Art. 19, III	Máximo de 60% sobre a RCL	47,34%
Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo	LRF: Art. 20, III, b	Máximo de 54% sobre a RCL	44,93%
Repasso ao Poder Legislativo	CF: Art. 29-A	Máximo de 7% sobre a Receita Base	6,81%
Remuneração do Magistério	Lei 14.276/2021: art.26, §2º.	Mínimo de 70% dos recursos do FUNDEB	97,20%
Relação Despesa Corrente/ Receita Corrente	CF: Art. 167-A	Máximo de 95%	97,74%

7. Indicadores

7.1. Carga Tributária *per capita*

81. O indicador de Carga Tributária per capita aponta a contribuição de cada habitante para o financiamento do setor público no Município. Em 2022, a Carga Tributária per capita de Indiavaí, que é de R\$ 714,83 (setecentos e quatorze reais e oitenta e três centavos), esteve abaixo da média dos municípios do Grupo 1, R\$ 830,12 (oitocentos e trinta reais e doze centavos) e abaixo da média dos municípios mato-grossenses, R\$ 1.135,18 (um mil, cento e trinta e cinco reais e dezoito centavos).

82. É legítima a tese de que quanto maior a eficácia tributária, em que a administração pública conjuga o exercício da competência de instituir com o dever de arrecadar o tributo, maior será a possibilidade de promoção da justiça fiscal.



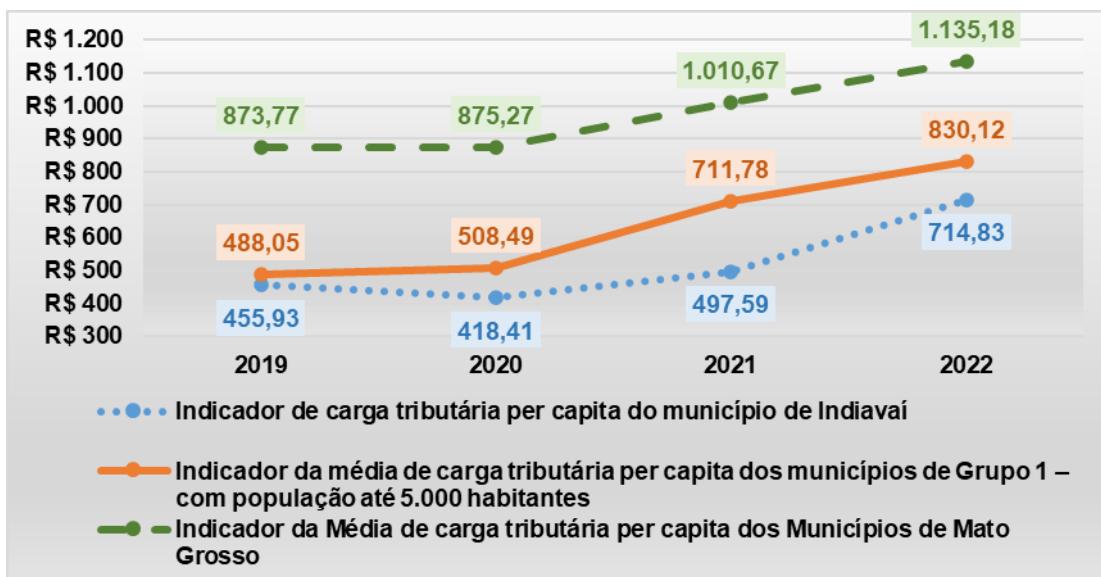


83. Inclusive, a expressiva distância entre a menor e a maior carga demonstrada nesse ranking merece atenção por parte dos governos municipais, para verificar a relação existente entre seus indicadores de carga e os indicadores de eficácia tributária.

84. O tema envolve grande complexidade e este não é o instrumento adequado ou mesmo oportuno, para o seu estudo. Entretanto, sob a ótica do cidadão, a carga tributária ideal é aquela em que rigorosamente todo indivíduo contribui, no limite da sua capacidade, para que a arrecadação seja suficiente para realizar os serviços e os investimentos necessários ao bom desempenho das políticas públicas.

85. Esses indicadores demonstram que o Município de Indiavaí, mesmo estando abaixo das média do Grupo 1 e da estadual, implementou políticas para o aumento da arrecadação de Receita Própria Tributária, no período de 2019 a 2022, tendo aumentado em 56,78% (cinquenta e seis inteiros e setenta e oito centésimos percentuais) a Carga Tributária per capita, como se pode observar no Gráfico 39.

Gráfico 39 – Indicador de Carga Tributária per capita – 2019 a 2022 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023

7.2. Investimento per capita

São despesas realizadas com o propósito de criar bens patrimoniais ou de uso da população, ou seja, são destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente. O indicador demonstra qual o montante de despesa realizada de investimento por habitante.

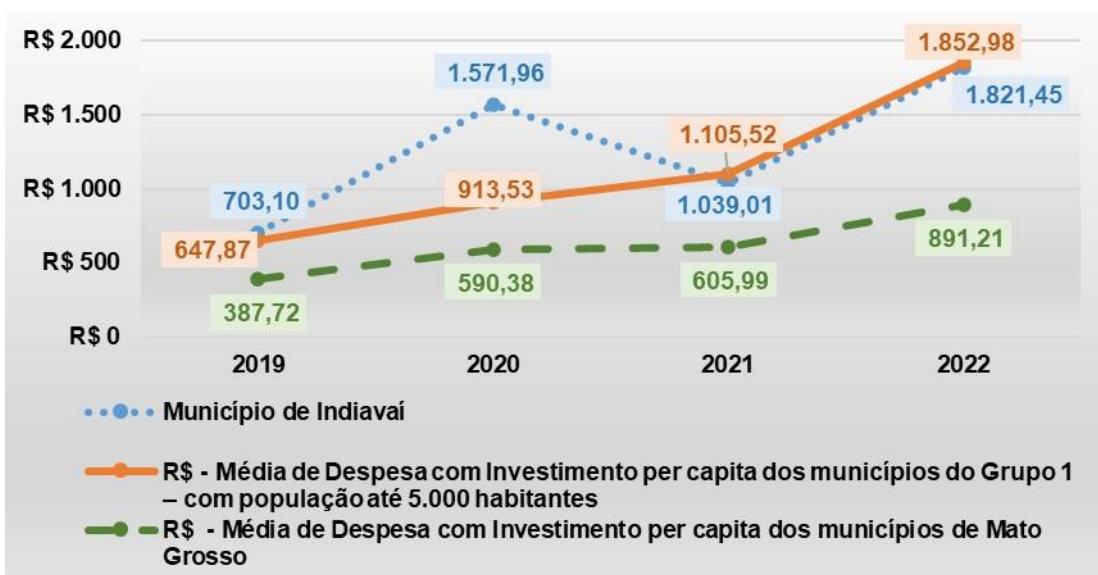




86. Nesse indicador, Indiavaí obteve resultado inferior ao da média dos municípios do Grupo 1, R\$ 1.852,98 (um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos), apresentando resultado de R\$1.821,45 (um mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos) de investimento per capita; o resultado ficou acima da média dos municípios mato-grossenses que é R\$ 891,21 (oitocentos e noventa e um reais e vinte e um centavos).

87. O Gráfico 40 demonstra os valores de investimento, pelo município, per capita, no período de 2019 a 2022.

Gráfico 40 – Despesa com Investimento per capita – 2019 a 2022 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023](#)

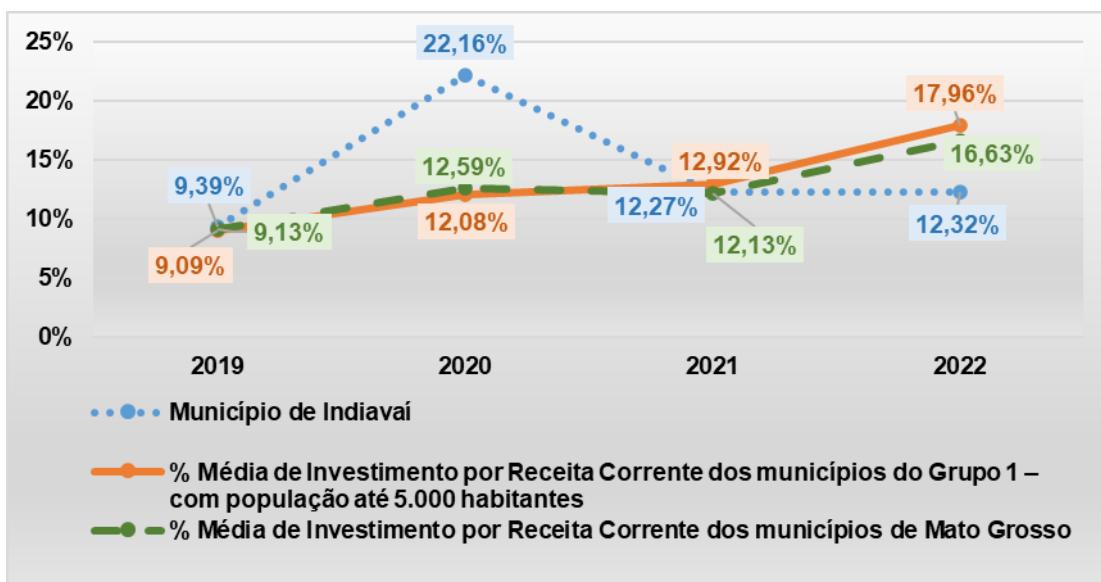
88. Esses indicadores demonstram que houve crescimento, exceto em 2021, nos índices de investimento per capita. O ápice ocorreu no exercício de 2022, quando foram aplicados R\$1.821,45 (um mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos). Nesse período, o acréscimo no investimento per capita foi de 159,06% (cento e cinquenta e nove inteiros e seis centésimos percentuais).

89. Quando comparado às receitas correntes, verifica-se que o investimento apresentou trajetória similar, pois, em 2019, representava 9,39% (nove inteiros e trinta e nove centésimos percentuais), tendo atingido, em 2022, 12,32% (doze inteiros e trinta e dois centésimos percentuais) da receita corrente.





Gráfico 41 – % de Investimento por Receitas Correntes – 2019 a 2022



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 02/06/2023

7.3. Indicadores de Poupança Corrente e Suficiência Financeira

Este indicador procura verificar se o ente está fazendo poupança suficiente para absorver um eventual crescimento de suas despesas correntes acima do crescimento das receitas correntes⁶.

A avaliação da capacidade de pagamento dos entes, realizada pelo Tesouro Nacional, é parte da sistemática observada pela STN quando analisa a concessão de garantia da União aos entes subnacionais. Nesse sentido, é pré-requisito para concessão de aval para contratação de operações de crédito por Estados, Distrito Federal e Municípios. A alteração da metodologia da CAPAG faz parte de um amplo processo de modernização do sistema de garantias para torná-lo mais eficiente, seguro e transparente, assegurando que os Entes apenas celebrem contratos de operação de crédito em volumes sustentáveis. Ela será o principal indicador de saúde fiscal utilizado pelo Tesouro Nacional para definir a trajetória de endividamento dos Entes⁷.

90. De acordo com a Portaria nº 501/2017, cada indicador econômico-financeiro, ou seja, a cada indicador de endividamento, poupança corrente e liquidez, será atribuída uma letra – A, B ou C – que representará a classificação parcial do ente naquele indicador, ressaltando que quanto menor o indicador melhor a classificação.

91. O Indicador de Poupança Corrente é um dos três indicadores econômico-

⁶ http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/590946/CPU_MODULO_17_Sustentabilidade_fiscal_dos_entes_subnacionais.pdf/ce8d792b-f429-47d7-9162-7def228c0eaa

⁷ <http://tesouro.gov.br/sistemagarantiauniao>





financeiros utilizados análise de capacidade de pagamento da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), implementado pela referida portaria, cujo cálculo baseia-se na média ponderada, na relação entre despesa corrente e Receita Corrente Ajustada (liq. Fundeb) dos últimos três exercícios, com os pesos 0,20, 0,30 e 0,50, para os exercícios de 2020 a 2022, respectivamente, e será avaliado conforme discriminado na Tabela 40.

Tabela 40 - Critérios de Classificação do Indicador de Poupança Corrente

INDICADOR	FAIXAS DE VALORES	CLASSIFICAÇÃO PARCIAL
Poupança Corrente - PC	PC <90%	A
	90% ≤ PC < 95%	B
	PC ≥ 95%	C

92. O Indicador de Poupança Corrente presente neste relatório, está baseado nos critérios e metodologias estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. No entanto, as informações utilizadas para seu cálculo são extraídas do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APPLIC.

93. O Município de Indiavaí, no período de 2020 a 2022, ficou pior que a média do Grupo 1, 88,01% (oitenta e oito inteiros e um centésimo percentual) e pior que a média estadual, 86,29% (oitenta e seis inteiros e vinte e nove centésimos percentuais), tendo alcançado 93,73% (noventa e três inteiros e setenta e três centésimos percentuais) de Poupança Corrente, e obtido, assim, classificação B. Com relação ao exercício de 2022, sua capacidade de Poupança Corrente diminuiu para 97,75% (noventa e sete inteiros e setenta e cinco centésimos percentuais), alterando sua classificação C, como se observa na Tabela 41.

Tabela 41 - Indicador de Poupança Corrente

Município de Indiavaí (2020-2022)	Grupo 1 – com população até 5.000 habitantes (2020-2022)	Média Estadual (2020-2022)	Classificação do Município de Indiavaí (2020-2022)	Município de Indiavaí (2022)	Classificação do Município de (2022)
93,73%	88,01%	86,29%	B	97,75%	C

94. O Indicador de Suficiência Financeira, demonstra a relação entre a disponibilidade



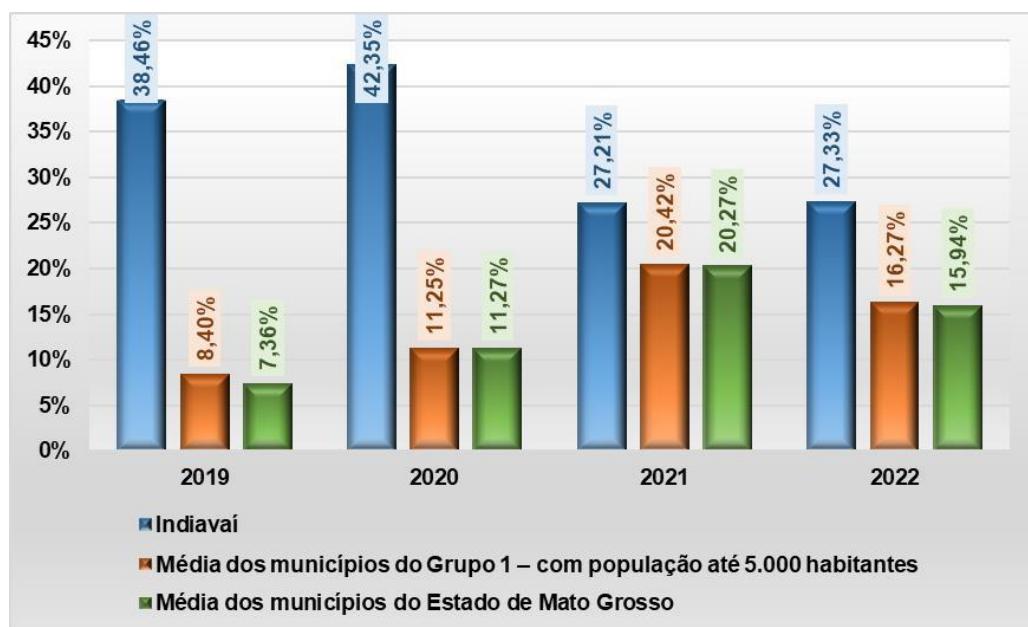


de caixa, a qual se obtém pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, e a receita corrente, ou seja, o resultado quanto maior que 0% a situação é melhor.

95. A suficiência financeira nas contas públicas é essencial para garantir a prestação adequada dos serviços públicos à população. Essa suficiência se refere à capacidade do município de arrecadar receitas suficientes para cobrir todas as suas despesas e ainda manter uma reserva de contingência para situações emergenciais.

96. O Gráfico 42 demonstra o Indicador de Suficiência Financeira no período de 2019 a 2022, o município de Indiavaí ficou melhor que a média dos municípios do Grupo 1, e superior à média dos municípios mato-grossenses.

Gráfico 42 - Indicador de Suficiência Financeira - 2022

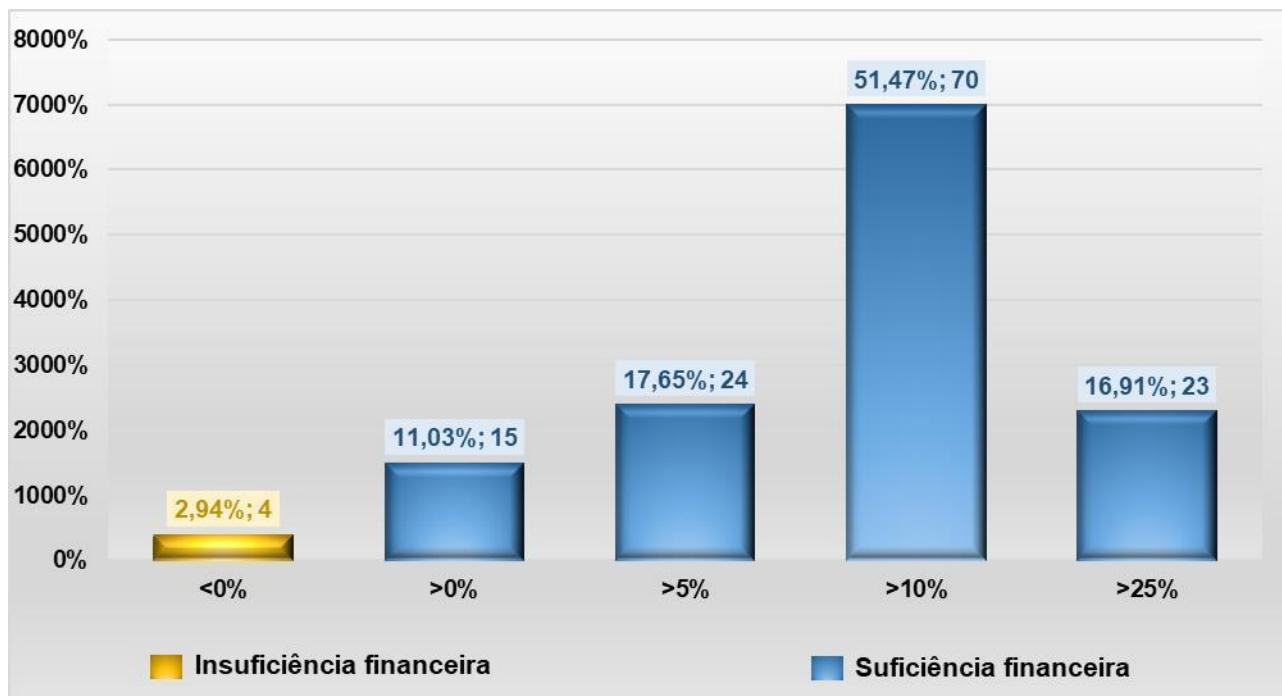


97. O Gráfico 43 demonstra que em 2022, a maior concentração de municípios mato-grossenses está na faixa maior que 10% de disponibilidade de caixa em relação a receita corrente.





Gráfico 43 - Proporção dos Municípios de acordo com o Indicador de Suficiência Financeira



7.4. Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED

98. O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED foi criado como instrumento de acompanhamento e de fiscalização do processo de admissão e de dispensa de trabalhadores regidos pela CLT, com o objetivo de assistir os desempregados e de apoiar medidas contra o desemprego. Atualmente, os principais objetivos do CAGED são: a) acompanhar e fiscalizar o processo de admissão e dispensa do empregado; b) estabelecer medidas contra o desemprego e dar assistência aos desempregados; c) subsidiar a fiscalização do trabalho; Viabilizar o Pagamento do Seguro-Desemprego; e) atender à Reciclagem Profissional e a recolocação no mercado de trabalho (Intermediação); f) compor o CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais; e g) gerar estatísticas conjunturais sobre o mercado de trabalho celetista.

99. A série histórica de 2019 a 2022 do Município de Indiavaí, revela que houve aumento do emprego formal em 2021 e 2022, como informa a Tabela 42:





Tabela 42 - Flutuação do Emprego Formal – 2019 a 2022

Ano	Município	Variação Absoluta (a-b)
2019	admissões (a)	48
	desligamentos (b)	75
2020	admissões (a)	32
	desligamentos (b)	35
2021	admissões (a)	44
	desligamentos (b)	39
2022	admissões (a)	59
	desligamentos (b)	47

Fonte: https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_isper/index.php#

OBS: Ano 2022 – Base – set/22

8. Do Relatório Técnico de Auditoria: Secex de Receita e Governo

100. Sob a coordenação da 3ª Secretaria de Controle Externo, a Auditora Público Externo Cláudia Oneida Rouiller, após a análise do processo e, ainda, com base em informações prestadas a este Tribunal por meio do sistema APLIC, elaborou o relatório técnico preliminar de auditoria, no qual foram apontadas 4 (quatro) irregularidades, atribuídas ao Prefeito.

101. Regularmente citado, o senhor Sidnei Marques Lopes, apresentou sua defesa com as justificativas e documentos que entendeu pertinentes. Depois de analisada, a equipe concluiu pela permanência de 2 irregularidades graves, classificadas nos termos da Resolução Normativa 17/2010, atualizada pela Resolução 2/2015, conforme discriminadas a seguir:

1. Item 1) Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976). CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02.

1.1. O total do Patrimônio Líquido do exercício de 2021 adicionado com o Resultado Patrimonial registrado na Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2022, apresenta divergência de R\$ 58.170,04 - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA





2. Item 2) Não implementação das novas regras da contabilidade aplicada ao setor público nos padrões e/ou prazo definidos. (Resolução Normativa TCE/MT 03/2012; Portarias STN; Resoluções CFC) **CB07 CONTABILIDADE_GRAVE_07.**

2.1. Divergência de R\$ 65.140,62 quanto aos saldos do Ativo Imobilizado apresentado ao final do exercício de 2021 e inicial do exercício de 2022, registrado nos Balanços Patrimoniais dos exercícios 2021 e 2022, não atendendo assim o atributo da comparabilidade - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

102. A atual autoridade política gestora não apresentou alegações finais.

103. O Ministério Público de Contas, por meio dos Pareceres 3.900/2023 e 4.136/2023, do Procurador Getúlio Velasco Moreira, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à Aprovação das contas de governo da Prefeitura de Indiavaí, referentes ao exercício de 2022.

104. É o Relatório.

(assinatura digital)
Conselheiro VALTER ALBANO
Relator

